



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2012 - Nº 3.776

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.664, de 1º de novembro de 2012.

Destina ao Instituto de Identificação os imóveis que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º São destinados ao Instituto de Identificação, vinculado à Secretaria da Segurança Pública, os seguintes imóveis de propriedade do Estado, com as respectivas acessões e benfeitorias:

I – Lote de terras para construção urbana número 1 da Quadra AANE 20, Conjunto 2 (202 Norte, Avenida NS-2, Conjunto 2, Lote 1), situado à Rua NE-13 com a Avenida NS-2, do Loteamento Palmas, contando a área total de 1.830 m², nos seguintes limites e confrontações: 30 m de frente com a Rua NE-13 com a Avenida NS-2; 30 m de fundo com a Rua LO-6A; 61 m do lado direito com o Lote 2; 61 m do lado esquerdo com a Avenida NS-2;

II – Lote de terras para construção urbana número 2 da Quadra AANE 20 (202 Norte, Avenida NS-2, Conjunto 2, Lote 2), situado à Rua NE-13, do Loteamento Palmas, com a área total de 2.070 m², nos seguintes limites e confrontações: 30 m de frente com a Rua NE-13; 30 m de fundo com a Rua LO-6A; 69 m do lado direito com o Lote 3; 69 m do lado esquerdo com o Lote 1.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GABINETE DO GOVERNADOR	03
CASA CIVIL	04
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	17
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	20
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	39
DETRAN	39
FUNDAÇÃO CULTURAL	40
IGEPREV-TOCANTINS	45
NATURATINS	50
JUCETINS	50
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	51
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

Art. 2º Incumbe à Procuradoria Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º É revogado o inciso IX do art. 1º do Decreto 2.531, de 4 de março de 1991.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de novembro de 2012; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

André Luiz de Matos Gonçalves  
Procurador Geral do Estado

João Fonseca Coelho  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.197 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, resolve

#### NOMEAR

para exercerem as funções dos seguintes cargos de provimento efetivo, no Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, os candidatos abaixo indicados, em cumprimento às decisões judiciais proferidas adiante especificadas:

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Município:	ARAPOEMA			
Inscrição	Nome	CPF		Clas.
10034374	RAYANE DOS SANTOS MATIAS	03173838173		9
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5002203-65.2012.827.0000				

Município:	PALMAS			
Inscrição	Nome	CPF		Clas.
70013799	LAIS PATRICIA BATISTA RODRIGUES	02817894103		308
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000472-69.2012.827.0000				

Cargo: BIOMÉDICO

Município:	PALMAS			
Inscrição	Nome	CPF		Clas.
50061488	YARA KARLA DE SALLES	01414532148		35
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000089-91.2012.827.0000				

Cargo: ENFERMEIRO

Município:	ARAGUAÍNA			
Inscrição	Nome	CPF		Clas.
10009043	LIDIANE COSTA BEZERRA GOMES SALES	83993959191		78
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5001149-02.2012.827.0000				

Município:	GUARAI			
Inscrição	Nome	CPF		Clas.
30002508	MARCILENE RAMOS DOS REIS ECKERT	83953736191		13
AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 2012.0005.1877-2				

Município:	PALMAS			
Inscrição	Nome	CPF		Clas.
40005178	SILVAN RODRIGUES DE SOUZA	91212910125		297
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000563-62.2012.827.0000				

Inscrição	Nome	CPF		Clas.
50017594	JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	01317771494		300
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000506-44.2012.827.0000				

Cargo: FARMACÊUTICO

Município: PALMAS  
Inscrição Nome CPF Clas.  
50056840 MARIA SIMONE LOPES DA SILVA 01077679378 33  
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5003249-61.2011.827.0000

50056379 GLECIA REGINA CLAUDINO VALENTIM 02787982417 35  
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5003233-10.2011.827.0000

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Município: PALMAS  
Inscrição Nome CPF Clas.  
50036378 MARIA LUCIA DE SOUSA LEITE 90892801115 564  
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5003534-54.2011.827.0000

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Vanda Maria Gonçalves Paiva  
Secretária de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.198 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ANA CLAUDIA LOPES GABINO para exercer o cargo de Diretor Geral de Administração e Logística - CPC-IV, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.199 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2012:



**José Wilson Siqueira Campos**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO TOCANTINS**

1. DILMAR DE LIMA, Assessor Especial - DAS-12;
2. CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Assessor Especial - DAS-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.200 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2012:

1. LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA, Diretor de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis - CPC-III;
2. PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO, Diretor de Doenças Vitoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses - CPC-III;
3. ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE, Coordenador de Vigilância Ambiental - CPC-I;
4. ANDERSON FERNANDO BARROSO VIEIRA, Coordenador de Fiscalização de Serviços - CPC-I;
5. PRISCILA LOPES NERI, Coordenador de Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde - CPC-I;
6. ENÉAS PEREIRA BARROS, Gerente de Núcleo - DAS-5;
7. JOEL OLIVEIRA BARBOSA, Gerente de Núcleo - DAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.202 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ÂNGELA MARIA ALVES SILVA para exercer o cargo de Coordenador de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína - CPC-I, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.255 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

**NOMEAR**

ROBERTO MORAIS BARBOSA para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-5, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Cláudio Oliveira Nunes  
Secretário-Chefe da Casa Civil em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2012.**

CONTRATO DE CRÉDITO DE COMPRADOR  
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 12/0121088-4.  
 DE UM LADO: Estado do Tocantins.  
 DO OUTRO: Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., Agência de Milão, e Deutsche Bank S.P.A.  
 OBJETO: empréstimo com o objetivo de financiar as obrigações de pagamento referentes ao Contrato Comercial 063/2006.  
 VALOR DO EMPRÉSTIMO: até USD\$ 143.198.163,00.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado do Tocantins e Maria-Cristina Morbidelli e Rafael Canada Fernandez, Vice-Presidentes do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A., e Riccardo Rocchio, Vice-Presidente do Deutsche Bank S.P.A.

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Secretária-Chefe: **JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA**

**PORTARIA GABGOV Nº 085, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular.

Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Nº do Contrato	Objeto do Contrato
Rafael Rodrigues Borges Guimarães Matrícula nº 894377-0	José Luis da Silva Matrícula nº 871343-0	RG Comercial Ltda ME. Nº 019/2012	Aquisição de materiais de consumo decorrente de adesão à Ata da Concorrência para Registro de Preços n.º 03/2011 da SEPLAN.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GABGOV Nº 86, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 15, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL RODRIGUES BORGES GUIMARÃES, matrícula n.º 894377-0, JOSÉ LUIS DA SILVA, matrícula n.º 871343-0 e ADELICINA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula n.º 887401-8, para a comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 019/2012, firmado com a empresa RG COMERCIAL LTDA ME, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo decorrentes de adesão à Ata da Concorrência Para Registro de Preços n.º 03/2011 – SEPLAN.

Art. 2º Designar o servidor EENDRIK LIMA GOMES, matrícula n.º 881117-2, como membro substituto da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA GABGOV Nº 087, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular.

Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Nº do Contrato	Objeto do Contrato
Odalice Costa da Silva Lopes Matrícula nº 820292-3	Simone Xavier de Carvalho Matrícula nº 931924-3	Tocantinense Transporte e Turismo Ltda. Nº 022/2012	Serviço de fornecimento de vales-transporte para atender servidor do Gabinete do Governador, em função da necessidade de deslocamento residência-trabalho e vice-versa, entre as cidades de Palmas-TO/Paraisópolis do Tocantins-TO..

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CASA CIVIL**Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA****PORTARIA CCI Nº 700 - EX, de 23 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de Diretor Geral de Administração e Logística - CPC-IV, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2012.

**PORTARIA CCI Nº 701 - EX, de 23 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2012:

1. CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Assessor Especial - DAS-12;
2. DILMAR DE LIMA, Assessor Especial - DAS-10.

**PORTARIA CCI Nº 702 - EX, de 23 de novembro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2012:

1. ADRIANA CAVALCANTE FERREIRA MORCIEGO GARCIA, Diretor de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis - CPC-III;
2. ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE, Diretor de Doenças Vetoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses - CPC-III;
3. ISIS GRAZIELA ARAÚJO MUNFORD, Coordenador de Vigilância Ambiental - CPC-I;
4. LUCIANA FERREIRA MARQUES DA SILVA, Coordenador de Monitoramento e Avaliação - CPC-I;
5. ANDERSON FERNANDO BARROSO VIEIRA, Gerente de Núcleo - DAS-5;
6. PRISCILA LOPES NERI, Gerente de Núcleo - DAS-5.

**PORTARIA CCI Nº 720 - EX, de 17 de dezembro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**, a pedido,

CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIRÊDO de suas funções, no cargo de Assessor de Técnica Legislativa - DAS-10, da Casa Civil, a partir de 17 de dezembro de 2012.

**APOSTILA CCI Nº 137 - APT, de 12 de dezembro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do OFÍCIO nº 943/SEFAZ/GASEC, de 30 de novembro de 2012, do Secretário de Estado da Fazenda, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 2.374, de 28 de julho de 2011, publicado na edição 3.437 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos os efeitos da concessão de progressão dos servidores adiante relacionados, a partir das datas abaixo especificadas:

I – de 1º de agosto de 2010:

Matrícula	Servidor	Nível/Padrão Atual	Progressão
695467-7	Cleber de Paula Silva	Classe 3ª - Padrão I	Classe 3ª - Padrão II
692913-3	Isaque Cairo Guimarães	Classe 3ª - Padrão I	Classe 3ª - Padrão II
689440-2	Sandra Valéria da Silva Marinho	Classe 3ª - Padrão I	Classe 3ª - Padrão II
694304-7	Weramar Sales Dias Meier	Classe 4ª - Padrão V	Classe 4ª - Padrão VI

II – de 1º de novembro de 2010:

Matrícula	Servidor	Nível/Padrão Atual	Progressão
687960-8	Zacarias Leal dos Santos	Classe 3ª - Padrão I	Classe 3ª - Padrão II

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **JOSÉ PEDRO DIAS LEITE****PORTARIA CGE Nº 220, de 11 dezembro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**CONCEDER**

05 (cinco) dias de férias, a partir do dia 17 de dezembro de 2012, ao servidor Josias Candido Freire, matrícula 823707-7, Diretor de Administração e Finanças, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da portaria nº 03, de 17 de janeiro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 221, de 11 de dezembro de 2012.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

Elza Dias Piagem, matrícula 895699-5, Coordenadora de Administração e Finanças, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças, por motivo de férias de seu titular, Josias Candido Freire, no período de 17/12/2012 a 21/12/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS  
LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 08/11/2012**

SERVIDOR(A): ANA FERREIRA DOS SANTOS BENEVIDES  
MATRÍCULA Nº: 159620-9  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/09/2012 a 04/10/2012

SERVIDOR(A): AURILEIDY QUINTINO FERREIRA SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 429171-9  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
LOTAÇÃO: CIRETRAN III - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 02/10/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): CLAUDETE AIRES CORREIA SANTANA  
MATRÍCULA Nº: 853904-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO JOVENS E ADULTOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 15/09/2012 a 14/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA CELIA ALVES LIMA DA COSTA  
MATRÍCULA Nº: 907475-9  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO DO PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/10/2012 a 09/11/2012

SERVIDOR(A): DEBORAH PRISCILLA BARBOSA DE SENA  
MATRÍCULA Nº: 905551-7  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: COORD DE CAPACITAÇÃO E ADMIN DE PESSOAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/10/2012 a 28/10/2012

SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEIÇÃO FRREIRA VALADARES  
MATRÍCULA Nº: 827464-9  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/10/2012 a 23/10/2012

SERVIDOR(A): EUGENIO PACELLE MATOS SANTANA  
MATRÍCULA Nº: 499366-7  
CARGO: PERITO CRIMINAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE PERÍCIA CRIMINAL - GUARAÍ  
MUNICÍPIO: GUARAÍ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 26/10/2012 a 04/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO BONFIM RIBEIRO LIMA  
MATRÍCULA Nº: 825968-2  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/11/2012 a 15/11/2012

SERVIDOR(A): GILDEZIA TURIBIO MASCARENHAS BRITO  
MATRÍCULA Nº: 436291-8  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIA DA SILVA PEDREIRA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 27/08/2012 a 24/09/2012

SERVIDOR(A): MARIA MARITE BENEDETTI  
MATRÍCULA Nº: 201286-3  
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE FOMEN E FORT AO COOP E DO ASSOC RURAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 31/10/2012 a 14/11/2012

SERVIDOR(A): ILZA MARCIA ARAUJO DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 280488-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST MEIRA MATOS  
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/09/2012 a 03/11/2012

SERVIDOR(A): MARIELBA MENESES DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA Nº: 866458-7  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/10/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): INGRIDE DANIELE LIRA PINAGE  
MATRÍCULA Nº: 892388-4  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GUARAÍ  
MUNICÍPIO: GUARAÍ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/10/2012 a 04/11/2012

SERVIDOR(A): MARIJAN PINHEIRO PORTILHO PINTO  
MATRÍCULA Nº: 837894-1  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/09/2012 a 19/10/2012

SERVIDOR(A): IRACYARA BARROS LEITE  
MATRÍCULA Nº: 676403-7  
CARGO: FARMACÊUTICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COORD TÉCNICA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/08/2012 a 27/10/2012

SERVIDOR(A): MARTINS RODRIGUES DA LUZ  
MATRÍCULA Nº: 226297-5  
CARGO: MÉDICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/09/2012 a 11/12/2012

SERVIDOR(A): PAULA SEVERINO DA SILVA PASSOS  
MATRÍCULA Nº: 904070-6  
CARGO: ADMINISTRADOR  
ÓRGÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG, CONTROLE E FISC DE  
SERV PÚBLICOS  
LOTAÇÃO: GABINETE DO PRESIDENTE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/10/2012 a 07/11/2012

SERVIDOR(A): ROSANGELA RESPLANDES ROCHA  
MATRÍCULA Nº: 859121-1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTICA E DOS DIREITOS HUMANOS  
LOTAÇÃO: UNIDADE PRISIONAL FEMININA - PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/10/2012 a 06/11/2012

SERVIDOR(A): SIMONE PAZ FERREIRA  
MATRÍCULA Nº: 865233-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ANAIDES BRITO MIRANDA  
MUNICÍPIO: SAO BENTO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/10/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): THIAGO AGUIAR DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 907676-0  
CARGO: EXAMINADOR VEICULAR  
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
LOTAÇÃO: POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO - TAQUARALTO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/10/2012 a 05/11/2012

SERVIDOR(A): WALLACE DELLAMAGNA SANTANA  
MATRÍCULA Nº: 90001924-7  
CARGO: MÉDICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/10/2012 a 28/11/2012

PALMAS, 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

**LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 30/11/2012**

SERVIDOR(A): ADRIANA DE MOURA BANDEIRA  
MATRÍCULA Nº: 876567-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL GIRASSOL DE TEMPO INTEG RACHEL DE QUEIROZ  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 03/11/2012 a 12/12/2012

SERVIDOR(A): ANACLEIA PINHEIRO MILHOMENS FONSECA  
MATRÍCULA Nº: 822822-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST BENEDITO PÉREIRA BANDEIRA  
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/11/2012 a 07/12/2012

SERVIDOR(A): APARECIDA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 886713-5  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SALES PEREIRA MARINS  
MUNICÍPIO: MIRANORTE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/11/2012 a 13/12/2012

SERVIDOR(A): CARLOS SERGIO RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº: 479381-1  
CARGO: MOTORISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
LOTAÇÃO: NÚCLEOS REGIONAIS DE ATENDIMENTO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/11/2012 a 19/12/2012

SERVIDOR(A): CARMEM LUCIA CARVALHO LIMA  
MATRÍCULA Nº: 833142-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/11/2012 a 20/11/2012

SERVIDOR(A): CLEIDIANE ALVES TEIXEIRA  
MATRÍCULA Nº: 873555-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/10/2012 a 10/11/2012

SERVIDOR(A): CLEIDIANE ALVES TEIXEIRA  
MATRÍCULA Nº: 873555-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 11/11/2012 a 09/05/2013

SERVIDOR(A): CRISTIANE CASTRO PIMENTEL  
MATRÍCULA Nº: 875034-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ADOLFO SOARES  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/11/2012 a 26/11/2012

SERVIDOR(A): DIONE FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 835716-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUATINS  
MUNICÍPIO: ARAGUATINS  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 14/11/2012 a 12/05/2013

SERVIDOR(A): DIRAMAR PEREIRA DA SILVA FERREIRA  
MATRÍCULA Nº: 54232-6  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA TEREZINHA  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/11/2012 a 12/12/2012

SERVIDOR(A): ELIANE RODRIGUES LIMA GARRIDO  
MATRÍCULA Nº: 59927-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST NOVO HORIZONTE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/11/2012 a 15/12/2012

SERVIDOR(A): EDI TAVARES JACOBINA RIBEIRO  
MATRÍCULA Nº: 433896-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST JOANA MEDEIROS  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/10/2012 a 14/12/2012

SERVIDOR(A): EMYLIA ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 876155-8  
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - MIRACEMA DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/10/2012 a 05/11/2012

SERVIDOR(A): EDILEUZA MARTINS SANTIAGO  
MATRÍCULA Nº: 852214-6  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MODELO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/11/2012 a 12/01/2013

SERVIDOR(A): ERIDAM REGINA DA SILVA SENA  
MATRÍCULA Nº: 433675-5  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DE FATIMA  
MUNICÍPIO: NATIVIDADE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/11/2012 a 13/01/2013

SERVIDOR(A): EDUARDO KOMKA FILHO  
MATRÍCULA Nº: 629952-1  
CARGO: MÉDICO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/11/2012 a 16/12/2012

SERVIDOR(A): ERNESTINA MARIA FELIX  
MATRÍCULA Nº: 63070-5  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST BERNARDO SAYAO  
MUNICÍPIO: PEQUIZEIRO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/11/2012 a 12/12/2012

SERVIDOR(A): EDUARDO KOMKA FILHO  
MATRÍCULA Nº: 854462-0  
CARGO: MÉDICO LEGISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/11/2012 a 16/12/2012

SERVIDOR(A): ESTELITA GUIMARAES DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 217972-5  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST CUSTODIA DA SILVA PEDREIRA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/11/2012 a 07/12/2012

SERVIDOR(A): EDUARDO MENDES DA ROCHA  
MATRÍCULA Nº: 885502-1  
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: 3a DELEGACIA REG DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/11/2012 a 20/11/2012

SERVIDOR(A): FLAVIA CRISTIANE SILVA MOURAO  
MATRÍCULA Nº: 832867-6  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP AMOR FRATERNAL - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/11/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): ELENA CATARINA RACHELE CAPPELETTO  
MATRÍCULA Nº: 444111-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ALFREDO NASSER  
MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/11/2012 a 30/12/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCO GONCALVES SABOIA FILHO  
MATRÍCULA Nº: 243710-4  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: 1a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 11/09/2012 a 10/10/2012

SERVIDOR(A): GERALDA GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 69540-8  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST JOAQUIM LINO DUARTE  
MUNICÍPIO: NATIVIDADE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/11/2012 a 06/12/2012

SERVIDOR(A): IANE CARVALHO RODRIGUES GONCALVES  
MATRÍCULA Nº: 72869-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP INTEGRAÇÃO - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 18/11/2012 a 07/12/2012

SERVIDOR(A): GISELLE MACEDO ANDRADE  
MATRÍCULA Nº: 849290-5  
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
LOTAÇÃO: CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA - PARAÍSO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/11/2012 a 02/12/2012

SERVIDOR(A): IRACI ALVES DOS REIS  
MATRÍCULA Nº: 600725-2  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST BEIRA RIO  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 26/11/2012 a 10/12/2012

SERVIDOR(A): GLEIDE MARIA RODRIGUES GONCALVES  
MATRÍCULA Nº: 842970-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST EURICO MOTÁ  
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/10/2012 a 05/11/2012

SERVIDOR(A): IRANILDE ALVES BARBOSA  
MATRÍCULA Nº: 824551-7  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST HERCILIA CARVALHO DA SILVA  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/11/2012 a 07/12/2012

SERVIDOR(A): GLEIDE MARIA RODRIGUES GONCALVES  
MATRÍCULA Nº: 842970-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST EURICO MOTÁ  
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
PERÍODO: 06/11/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): JOANA DARCIA RODRIGUES NASCIMENTO BRAGA  
MATRÍCULA Nº: 891496-6  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST NOVO HORIZONTE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/11/2012 a 19/11/2012

SERVIDOR(A): GRACIANO SILVA MARTINS  
MATRÍCULA Nº: 879837-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ANAIDES BRITO MIRANDA  
MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO ARAGUAIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/11/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): JOAO RODRIGUES PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 295612-8  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST JOAO PIRES QUERIDO  
MUNICÍPIO: SILVANÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 31/10/2012 a 28/04/2013

SERVIDOR(A): HELENA SENA FERNANDES  
MATRÍCULA Nº: 71811-4  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC PRE-ESCOLAR O PELICANO - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: NATIVIDADE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 21/11/2012 a 10/12/2012

SERVIDOR(A): JOSE LUIZ PINHEIRO DE CARVALHO  
MATRÍCULA Nº: 852308-8  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST LIBERDADE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/11/2012 a 03/12/2012

SERVIDOR(A): HELSON BRAZ NETO  
MATRÍCULA Nº: 823906-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST BRASIL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/11/2012 a 13/12/2012

SERVIDOR(A): LENIR TEREZINHA SILVA PIVOTTO  
MATRÍCULA Nº: 90002588-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST MAL RIBAS JUNIOR  
MUNICÍPIO: AXIXÁ DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/09/2012 a 04/10/2012

SERVIDOR(A): HILMARA CRONEMBERGER CAVALCANTE DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA Nº: 90003520-0  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/11/2012 a 12/12/2012

SERVIDOR(A): LIDIA PAULA VIEIRA BARROS  
MATRÍCULA Nº: 901325-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST CAMPOS BRASIL  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/11/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): LILIAN CANTUARIA TEIXEIRA ABREU  
MATRÍCULA Nº: 869047-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 12/11/2012 a 11/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA ANALIA DIAS DE BRITO  
MATRÍCULA Nº: 96415-8  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP SANTUARIO DA VIDA - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/11/2012 a 19/11/2012

SERVIDOR(A): LIVIO LOPES TEIXEIRA  
MATRÍCULA Nº: 852410-6  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSE ALVES DE ASSIS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 19/11/2012 a 18/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 109894-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MODELO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/11/2012 a 16/12/2012

SERVIDOR(A): LUSILENE DE SOUSA ROCHA PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 842553-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST TIRADENTES  
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/11/2012 a 23/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FONSECA  
MATRÍCULA Nº: 684619-0  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E OPER TURÍSTICAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/11/2012 a 07/12/2012

SERVIDOR(A): MAISE CAMPOS HERENIO FIRVEDA  
MATRÍCULA Nº: 893050-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ANAIDES BRITO MIRANDA  
MUNICÍPIO: SÃO BENTO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 16/10/2012 a 13/04/2013

SERVIDOR(A): MARIA FELIX DE SOUSA NASCIMENTO  
MATRÍCULA Nº: 833125-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOSA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/11/2012 a 03/12/2012

SERVIDOR(A): MARCELINA DA SILVA COIMBRA  
MATRÍCULA Nº: 94420-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST OLAVO BILAC  
MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/11/2012 a 07/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA JOSE SANTIAGO DE MIRANDA  
MATRÍCULA Nº: 712434-1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: UNID SECCIONAL - RIACHINHO  
MUNICÍPIO: RIACHINHO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/10/2012 a 26/01/2013

SERVIDOR(A): MARCELO DE ARAUJO GONCALVES  
MATRÍCULA Nº: 825544-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/11/2012 a 25/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA JOSELINA ARAUJO RIBEIRO DE SOUZA  
MATRÍCULA Nº: 707783-1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST DIOLINDO DOS SANTOS FREIRE  
MUNICÍPIO: NOVO ALEGRE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/11/2012 a 06/12/2012

SERVIDOR(A): MARCIA GONTIJO GONCALVES  
MATRÍCULA Nº: 603490-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/11/2012 a 29/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA LEIDE SOARES MACIEL SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 861651-5  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST SANTA MARIA  
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 21/11/2012 a 05/12/2012

SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO PELIZARI  
MATRÍCULA Nº: 94870-5  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ALAIR DE SENNA CONCEIÇÃO  
MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/11/2012 a 11/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA LUCINEIDE DE ALENCAR  
MATRÍCULA Nº: 841654-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: APAE - NOVA OLINDA - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/11/2012 a 23/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA NEIDE FERREIRA FEITOZA  
MATRÍCULA Nº: 119113-6  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DR JOSE ALUISIO DA SILVA  
LUZ  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/11/2012 a 03/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE MARTINS OLIVEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 119814-9  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
LOTAÇÃO: COORD DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 18/10/2012 a 16/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA RITA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 749079-8  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: 1o BPM  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/11/2012 a 08/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA RITA MARTINS SILVA LACERDA  
MATRÍCULA Nº: 8157308-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ONESINA BANDEIRA  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 30/10/2012 a 02/11/2012

SERVIDOR(A): MARILEILA FARIAS MOTA PONTES  
MATRÍCULA Nº: 123501-0  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: IPES - INSTITUTO PRESBIT EDUCAC E SOCIAL - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/11/2012 a 19/12/2012

SERVIDOR(A): MARILENE MASCARENHAS SIRQUEIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 262250-5  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ADJULIO BALTHAZAR  
MUNICÍPIO: ALVORADA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/11/2012 a 07/12/2012

SERVIDOR(A): MARISA PATAN SOMMER  
MATRÍCULA Nº: 825574-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 12/11/2012 a 11/12/2012

SERVIDOR(A): MARLENE ROSA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 631183-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MADRE BELEM  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/11/2012 a 05/12/2012

SERVIDOR(A): MAURICIO SOUSA BATALHA  
MATRÍCULA Nº: 898534-1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST FREDERICO PEDREIRA NETO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/11/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): MAYKOL DOUGLAS ALVES DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 906623-3  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COORD DO ESTOQUE REGULADOR  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/11/2012 a 15/11/2012

SERVIDOR(A): NADIA FLAUSINO VIEIRA BORGES  
MATRÍCULA Nº: 862679-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR SUL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 29/10/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): NIVIA ALVES SALES SZULCZEWSKI  
MATRÍCULA Nº: 830402-5  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GUARAÍ  
MUNICÍPIO: GUARAÍ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/11/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): OLGA MARIA BEZERRA CAVALCANTE  
MATRÍCULA Nº: 875405-5  
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL - DAS-11  
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO  
LOTAÇÃO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/11/2012 a 07/12/2012

SERVIDOR(A): PEROLINA CORDEIRO CUNHA  
MATRÍCULA Nº: 842925-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MANOEL ESTEVAO DE SOUZA  
MUNICÍPIO: SÍTIO NOVO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/11/2012 a 15/12/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDA MENEZ DUTRA  
MATRÍCULA Nº: 842854-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST JOSE SEABRÁ LEMOS  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/11/2012 a 09/12/2012

SERVIDOR(A): RAIMUNDA SANTOS DA COSTA  
MATRÍCULA Nº: 136891-5  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE A  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PROF ALFREDO NASSER  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/11/2012 a 10/01/2013

SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA DE FIGUEIREDO  
MATRÍCULA Nº: 262161-4  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST DR JOAQUIM PEREIRA DA COSTA  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 11/10/2012 a 28/10/2012

SERVIDOR(A): ROSE MEIRE ALVES DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA Nº: 769320-6  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DARCY RIBEIRO  
MUNICÍPIO: PUGMIL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 04/11/2012 a 03/12/2012

SERVIDOR(A): SANDRA REGINA NOGUEIRA MATOS VERAS  
MATRÍCULA Nº: 832092-6  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: 3a DELEGACIA REG DE PÓLÍCIA CIVIL - GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/11/2012 a 13/12/2012

SERVIDOR(A): SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE  
GUIMARAES DIAS  
MATRÍCULA Nº: 670847-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/11/2012 a 05/12/2012

SERVIDOR(A): SEILA REJANE CHAVES DOS SANTOS MOURA  
MATRÍCULA Nº: 216208-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO FELIX CAMOA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 19/11/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): SILEIDE CUNHA DAMACENA  
MATRÍCULA Nº: 843004-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO FELIX CAMOA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/11/2012 a 29/11/2012

SERVIDOR(A): SOLANGE RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº: 905402-2  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: SALÁRIO MATERNIDADE  
PERÍODO: 19/10/2012 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): TELMA DE FATIMA DIAS MARANHÃO RIBEIRO  
MATRÍCULA Nº: 146366-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - TOCANTINÓPOLIS  
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 08/11/2012 a 05/02/2013

SERVIDOR(A): TERESINHA PORTZ  
MATRÍCULA Nº: 832378-0  
CARGO: JORNALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE JORNALISMO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/09/2012 a 08/12/2012

SERVIDOR(A): VALDEINA ALVES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 149292-6  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PRES CASTELO BRANCO  
MUNICÍPIO: NAZARE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/11/2012 a 07/12/2012

SERVIDOR(A): VANIA NIVIA ALVES DA MOTA  
MATRÍCULA Nº: 852816-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE APOIO ESCOLAR  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/11/2012 a 06/01/2013

SERVIDOR(A): ZELIA COSTA DE BRITO  
MATRÍCULA Nº: 429279-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/10/2012 a 05/12/2012

PALMAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

#### LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 03/12/2012

SERVIDOR(A): ADONIAS PEDRO DE SOUZA  
MATRÍCULA Nº: 674290-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST SETOR SUL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/09/2012 a 24/10/2012

SERVIDOR(A): CRISTINA PRESTES  
MATRÍCULA Nº: 859969-6  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/10/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): ELEUZA GONCALVES DE MORAES OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 59579-9  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PEDRO MACÉDO  
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 04/11/2012 a 03/12/2012

SERVIDOR(A): FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 536920-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST MEIRA MATOS  
MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/11/2012 a 02/02/2013

SERVIDOR(A): FRANCISCA VALDA BEZERRA MARIANO  
MATRÍCULA Nº: 499811-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARE - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/10/2012 a 08/11/2012

SERVIDOR(A): GERCINA FRANCISCO GUIMARAES  
MATRÍCULA Nº: 481661-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST ADEMAR VICENTE FERREIRA SOBRINHO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/11/2012 a 08/12/2012

SERVIDOR(A): HELLYSON CRISTALDO JANUARIO CORREA  
MATRÍCULA Nº: 906744-2  
CARGO: MOTORISTA  
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 25/11/2012 a 09/12/2012

SERVIDOR(A): HELVIO TEDESCO CANEDO  
MATRÍCULA Nº: 685496-6  
CARGO: OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMÁTICA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 02/11/2012 a 31/12/2012

SERVIDOR(A): HUGO MARTINS TEIXEIRA  
MATRÍCULA Nº: 859052-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/10/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): ILDA RIBEIRO PASSOS  
MATRÍCULA Nº: 286222-1  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/11/2012 a 09/11/2012

SERVIDOR(A): ISAURA PARENTE GARCIA DE BRITO  
MATRÍCULA Nº: 716430-1  
CARGO: ENFERMEIRO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: APAE - CONVÊNIO - PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/11/2012 a 15/12/2012

SERVIDOR(A): JAIRTON BARBOSA ROCHA  
MATRÍCULA Nº: 905599-1  
CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
LOTAÇÃO: CIRETRAN III - GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/11/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): JOSE DE RIBAMAR ROCHA  
MATRÍCULA Nº: 818248-5  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PIACAÇA  
MUNICÍPIO: NAZARE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 01/11/2012 a 30/12/2012

SERVIDOR(A): JUARINA COSTA GUEDES  
MATRÍCULA Nº: 273007-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ANA MACEDO MAIA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 13/11/2012 a 27/11/2012

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO  
MATRÍCULA Nº: 499595-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO OQUERLINA TORRES  
MUNICÍPIO: GUARÁI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/11/2012 a 10/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA COSTA SOARES NOLETO  
MATRÍCULA Nº: 854801-3  
CARGO: PERITO CRIMINAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: NUCLEO DE PERICIA CRIMINAL - GUARÁI  
MUNICÍPIO: GUARÁI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/11/2012 a 10/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA FERREIRA PINTO RODRIGUES  
MATRÍCULA Nº: 477729-8  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 10/11/2012 a 09/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA HELENA OLIVEIRA DA LUZ  
MATRÍCULA Nº: 545457-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO MARIE DU NODAY  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 15/11/2012 a 13/05/2013

SERVIDOR(A): MARILYNE SOARES MONTEIRO  
MATRÍCULA Nº: 832559-6  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 07/11/2012 a 10/12/2012

SERVIDOR(A): MARLI JULIANO DE NOVAIS PEIXOTO  
MATRÍCULA Nº: 309656-4  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE C  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - GURUPI  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/10/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): NAYARA SAMYA NOGUEIRA COSTA  
MATRÍCULA Nº: 884782-7  
CARGO: ADMINISTRADOR  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: COMISSAO INTERGESTORES BIPARTITE  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/11/2012 a 03/12/2012

SERVIDOR(A): ELIANA DE FATIMA PEREIRA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 854756-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOANA BATISTA CORDEIRO  
MUNICÍPIO: ARRAIAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 02/11/2012 a 30/01/2013

SERVIDOR(A): RORAIMA TEREZINHA DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 833102-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO MARIE DU NODAY  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 07/11/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): FATIMA MARIA BAGATINI  
MATRÍCULA Nº: 845121-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DOM ALANO MARIE DU NODAY  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/11/2012 a 15/12/2012

SERVIDOR(A): ROSANGELA LOPES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 896287-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CASSIA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/11/2012 a 22/11/2012

SERVIDOR(A): GILDETE NEVES ALVES LEAL  
MATRÍCULA Nº: 883338-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PIO XII  
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/11/2012 a 29/11/2012

SERVIDOR(A): SUELY GALVAO AMARAL  
MATRÍCULA Nº: 884153-5  
CARGO: ESCRIVAO DE POLICIA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DELEGACIA ESP DA CRIAN E DO ADOLESCENTE - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 16/11/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): HARLES DELANO MACEDO LOPES  
MATRÍCULA Nº: 873145-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL TOCANTINS - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 30/10/2012 a 28/12/2012

SERVIDOR(A): VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS MARQUES  
MATRÍCULA Nº: 827726-5  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSP MAT INFANTIL EDMUNDA A CAVALCANTE-TIA DEDE  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 27/10/2012 a 15/11/2012

SERVIDOR(A): LUCIMAR PEREIRA CIRINEU ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 853399-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
PERÍODO: 21/11/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

PALMAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

#### LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 04/12/2012

SERVIDOR(A): CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 852329-1  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO CASTRO ALVES  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 25/10/2012 a 29/10/2012

SERVIDOR(A): LUZIA COELHO DA COSTA  
MATRÍCULA Nº: 293970-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST OSVALDO FRANCO  
MUNICÍPIO: ARAGUATINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/10/2012 a 07/11/2012

SERVIDOR(A): ELDTONIO MENDES DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 822038-7  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/10/2012 a 21/11/2012

SERVIDOR(A): LUZIA COELHO DA COSTA  
MATRÍCULA Nº: 293970-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST OSVALDO FRANCO  
MUNICÍPIO: ARAGUATINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
PERÍODO: 08/11/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): ELDTONIO MENDES DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 822038-7  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE  
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
PERÍODO: 22/11/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

SERVIDOR(A): MARIA DO ROSARIO SALES BRITO  
MATRÍCULA Nº: 109150-6  
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST DOM DOMINGOS CARREROT  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 03/11/2012 a 31/01/2013

SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO PINTO DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 109835-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP LUZ DA VIDA - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/10/2012 a 06/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA HELENA DA SILVA LIMA  
MATRÍCULA Nº: 113220-2  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: PIONEIROS MIRINS - ARAGUATINS  
MUNICÍPIO: ARAGUATINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/11/2012 a 20/11/2012

SERVIDOR(A): NEUSA MARIA PASSAMANI PELUZIO  
MATRÍCULA Nº: 842532-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: EDUCANDARIO EVANGELICO EBENEZER - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: GURUPI  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)  
PERÍODO: 16/11/2012 ATÉ PUBLICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA.

PALMAS, 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

**LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 05/12/2012**

SERVIDOR(A): ALDINA DIAS GOMES DINIZ  
MATRÍCULA Nº: 806650-7  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO PROFISSIONAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 21/11/2012 a 19/01/2013

SERVIDOR(A): ALZIRENE PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 547859-6  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 24/11/2012 a 13/12/2012

SERVIDOR(A): ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 698938-1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/10/2012 a 02/11/2012

SERVIDOR(A): ANA KEILA MARTINS BARBIERO RIBEIRO  
MATRÍCULA Nº: 533769-1  
CARGO: PROCURADOR DO ESTADO  
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
LOTAÇÃO: SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 21/11/2012 a 10/12/2012

SERVIDOR(A): ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO  
MATRÍCULA Nº: 836548-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST SANTA MARIA  
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: À GESTANTE  
PERÍODO: 13/11/2012 a 11/05/2013

SERVIDOR(A): ANA MARIA ALVES DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 521183-2  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST CRIANÇA ESPERANÇA  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 22/11/2012 a 26/11/2012

SERVIDOR(A): APARECIDA PEREIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 821440-9  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: UNID LOCAL DE EXEC DE SERVIÇOS - ITACAJÁ  
MUNICÍPIO: ITACAJÁ  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 26/11/2012 a 24/01/2013

SERVIDOR(A): BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA  
MATRÍCULA Nº: 436402-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PROF MARI ESCOLASTICA PEREIRA BRITO  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 18/11/2012 a 17/12/2012

SERVIDOR(A): CACILDA RODRIGUES FREIRE  
MATRÍCULA Nº: 232297-8  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE ATENDIMENTO I - NOVO ALEGRE  
MUNICÍPIO: NOVO ALEGRE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 18/10/2012 a 01/11/2012

SERVIDOR(A): CLEUSA RIBEIRO ROCHA  
MATRÍCULA Nº: 878824-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/11/2012 a 18/12/2012

SERVIDOR(A): EDILENE MIRIAM DE SOUZA ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 199877-3  
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 14/11/2012 a 13/12/2012

SERVIDOR(A): ELAINE CRISTINA ROCHA PEDROZA DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 884114-4  
CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: 3a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/11/2012 a 22/12/2012

SERVIDOR(A): FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSA ROLIM  
MATRÍCULA Nº: 881926-2  
CARGO: PROCURADOR DO ESTADO  
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
LOTAÇÃO: SUBPROCURADORIA JUDICIAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 27/11/2012 a 11/12/2012

SERVIDOR(A): FREDSON HERCULES PEREIRA DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 827356-1  
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
LOTAÇÃO: CADEIA PÚBLICA - PEIXE  
MUNICÍPIO: PEIXE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 23/11/2012 a 22/12/2012

SERVIDOR(A): KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 86959-7  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COORD DE ENSINO JOVENS E ADULTOS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 18/11/2012 a 17/12/2012

SERVIDOR(A): JAIRO AGUIAR E SILVA  
MATRÍCULA Nº: 695963-6  
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
LOTAÇÃO: DELEGACIA REG DA RECEITA ESTADUAL - ALVORADA  
TOCANTINS  
MUNICÍPIO: ALVORADA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 12/11/2012 a 11/12/2012

SERVIDOR(A): LINDOLFO TURIBIO DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 838384-7  
CARGO: MOTORISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PORTO NACIONAL  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/11/2012 a 03/12/2012

SERVIDOR(A): JALDO CARNEIRO BRITO  
MATRÍCULA Nº: 704431-3  
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
LOTAÇÃO: 4a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 09/11/2012 a 08/12/2012

SERVIDOR(A): LORAYNE DA SILVEIRA MORAES FREITAS  
MATRÍCULA Nº: 420980-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 12/11/2012 a 21/12/2012

SERVIDOR(A): JOCREANY DE SOUZA MAYA  
MATRÍCULA Nº: 773352-6  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE ATENDIMENTO II - PEIXE  
MUNICÍPIO: PEIXE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/11/2012 a 18/01/2013

SERVIDOR(A): LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 545694-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DO CARMO  
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/11/2012 a 17/11/2012

SERVIDOR(A): JOHNNY PETERSON OLIVEIRA ALVES  
MATRÍCULA Nº: 903057-3  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL JOAO PAULO II - CONVÊNIO  
MUNICÍPIO: AXIXA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 26/11/2012 a 25/12/2012

SERVIDOR(A): LUCIMAR PEREIRA NABUTE  
MATRÍCULA Nº: 90492-9  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST ERNESTO BARROS  
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 13/11/2012 a 12/12/2012

SERVIDOR(A): JOSE FELIX AIRES  
MATRÍCULA Nº: 817303-6  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
LOTAÇÃO: DELEGACIA REG DA RECEITA ESTADUAL DE PALMAS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 08/11/2012 a 07/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA GONCALVES DA CRUZ  
MATRÍCULA Nº: 213276-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DR JOAO D'ABREU  
MUNICÍPIO: NOVO ALEGRE  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/10/2012 a 13/11/2012

SERVIDOR(A): JOSEANY MORAES DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 694363-2  
CARGO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA  
LOTAÇÃO: DELEGACIA REG DA RECEITA ESTADUAL - TAGUATINGA  
MUNICÍPIO: TAGUATINGA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 31/10/2012 a 29/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 842868-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PROF RAIMUNDO GABRIEL DE OLIVEIRA  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA  
PERÍODO: 21/11/2012 a 20/12/2012

SERVIDOR(A): JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 408417-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST DONA CANDIDA DE FREITAS  
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 17/11/2012 a 01/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA DAS MERCEZ SOUSA RIBEIRO  
MATRÍCULA Nº: 495506-4  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST BEIRA RIO  
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/11/2012 a 03/12/2012

SERVIDOR(A): MARIA DOS SANTOS BORGES PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 574554-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST DE MURICILÂNDIA  
MUNICÍPIO: MURICILÂNDIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 19/11/2012 a 18/12/2012

SERVIDOR(A): NEILA REGINA LIMA FLORENCIO  
MATRÍCULA Nº: 841074-7  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 05/10/2012 a 19/10/2012

SERVIDOR(A): PAULO VITORIANO DANTAS PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 837329-9  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST VILA UNIAO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 06/10/2012 a 10/10/2012

SERVIDOR(A): ROSALINA BENTO FONTOURA DANTAS  
MATRÍCULA Nº: 822817-5  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST JOANA MEDEIROS  
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 15/11/2012 a 14/12/2012

SERVIDOR(A): SEBASTIAO CORREIA CARVALHO  
MATRÍCULA Nº: 579653-9  
CARGO: FISCAL AGROPECUÁRIO  
ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
LOTAÇÃO: DELEGACIA REGIONAL DE SERVIÇO - MIRACEMA DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 16/11/2012 a 30/11/2012

SERVIDOR(A): SELMA DINIZ REIS POTENCIO DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 569054-4  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST BENEDITO PEREIRA BANDEIRA  
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/11/2012 a 09/12/2012

SERVIDOR(A): URCULA MARIA MOURAO BORGES  
MATRÍCULA Nº: 148920-8  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST MARECHAL RONDON  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO: 20/11/2012 a 09/12/2012

PALMAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS  
LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 30/11/2012**

SERVIDOR(A): GILVAM GONCALVES ALENCAR  
MATRÍCULA Nº: 70556-0  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST DR HELIO SOUSA BUENO  
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO REQUERIDO: 06/10/2012 a 04/12/2012  
DECISÃO: INDEFERIDO  
MOTIVO: O SERVIDOR NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 14127, DE 29/10/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 611786-4  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - PARAÍSO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO REQUERIDO: 16/11/2012 a 15/12/2012  
DECISÃO: INDEFERIDO  
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES DIAS CARNEIRO  
MATRÍCULA Nº: 682497-8  
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: COL EST GUILHERME DOURADO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO REQUERIDO: 20/09/2012 a 19/10/2012  
DECISÃO: INDEFERIDO  
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO COMPARECEU À JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, PARA FINS DE PERÍCIA MÉDICA, PREVIAMENTE AGENDADA PARA O DIA 09/11/2012, POR MEIO DO DESPACHO Nº 13373, DE 16/10/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 57 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): MARIA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 418757-1  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: CAIC - JORGE HUMBERTO CAMARGO  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO REQUERIDO: 20/09/2012 a 19/10/2012  
DECISÃO: INDEFERIDO  
MOTIVO: A SERVIDORA NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA POR MEIO DO DESPACHO Nº 13408, DE 17/10/2012, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 54 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ROSIMAR DE SOUSA BRITO  
MATRÍCULA Nº: 261360-3  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO REQUERIDO: 07/11/2012 a 21/11/2012  
DECISÃO: INDEFERIDO  
MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): VERA LUCIA BARROS DE ARAUJO  
MATRÍCULA Nº: 309753-6  
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LOTAÇÃO: ESC EST PROF JOAO ÁLVES BATISTA - ARAGUAÍNA  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO REQUERIDO: 31/10/2012 A 29/11/2012  
DECISÃO: INDEFERIDO  
MOTIVO: A SERVIDORA ENCONTRA-SE EM LICENÇA MÉDICA PELA MESMA PATOLOGIA, NO PERÍODO DE 02/11/2012 A 22/11/2012, CONCESSÃO EFETIVADA ATRAVÉS DO DESPACHO Nº 15338, DE 28/11/2012.

PALMAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

**LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 05/12/2012**

SERVIDOR(A): ANA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 698938-1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ÓRGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
LOTAÇÃO: GABINETE DO SECRETÁRIO  
MUNICÍPIO: PALMAS  
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PERÍODO REQUERIDO: 08/11/2012 a 22/11/2012  
DECISÃO: INDEFERIDO  
MOTIVO: O QUADRO ATUAL DE SAÚDE DA SERVIDORANÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

PALMAS, 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5842/2012**

PROCESSO Nº: 2007/2700/001101  
INTERESSADO(A): Anália Penha Lustosa de Sousa  
ASSUNTO: Prorrogação de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Assistente C  
MATRÍCULA Nº: 39403-3  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Salmon do Amaral Brito  
MUNICÍPIO: Lagoa do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado e em vista do que dispõe o parágrafo único do artigo 23, c/c o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR o Remanejamento de Função concedido ao(à) servidor(a) por meio do Despacho nº 2769, de 12 de junho de 2012, por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos no período de 23.11.2012 a 21.05.2013.

Após o término do prazo acima estipulado, deverá o(a) servidor(a) retornar imediatamente ao exercício do cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5847/2012**

PROCESSO Nº: 2012/2700/005211  
INTERESSADO(A): Elizete Batista Viana  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor Normalista  
MATRÍCULA Nº: 61042-9  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Darcy Ribeiro  
MUNICÍPIO: Pugmil

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 230, de 21 de novembro de 2012, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2012.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA  
E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

**PORTARIA/SEAGRO/GASEX Nº 237, de 12 de dezembro de 2012.**

Designa os servidores Fernanda Alves Ribeiro Menta Bernardes e Sandra Batista de Queiroz para atuarem respectivamente como fiscal e fiscal substituto do Contrato 084/2012 parte integrante do Processo 2012.3300.00370.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seu respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular referente ao contrato elencado a seguir:

FISCAL: Fernanda Alves Ribeiro Menta Bernardes, matrícula n. 816310-3; SUBSTITUTO DO FISCAL: Sandra Batista Queiroz n. 90002963-3; FISCAL e SUBSTITUTO INERENTES AO CONTRATO Nº: 084/2012 com a empresa SOUSA E LOPES LTDA - ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 10.000 (dez mil) cartões de visita, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet n. 072/2011, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Departamento de Compras na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos objetos contratados;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 238, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 18 (dezoito) dias de férias a servidora ALICE APARECIDA COMINETTI DIAS, matrícula nº 882402-9, suspensas pela PORTARIA Nº 112, de 25/06/2012, publicada no D.O.E. Nº 3.657, de 26/06/2012, relativas à 2011/2012, para usufruí-las no período de 22/01/13 a 08/02/13.

**PORTARIA Nº 239, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 – NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias à servidora FERNANDA ALVES RIBEIRO MENTA BERNARDES, matrícula nº 816310-3, suspensas pela PORTARIA Nº 41, de 20/03/2012, publicada no D.O.E. Nº 3.592, de 21/03/2012, relativas à 2011/2012, para usufruí-las no período de 03/01/13 a 17/01/13.

**PORTARIA/SEAGRO Nº 240, de 13 de dezembro de 2012.**

Regula sobre Comissão Inventariante Patrimonial Permanente que ficará responsável pelo levantamento do inventário 2012, da vistoria dos bens do acervo constante nesta Pasta, bem como, promover a regularização das pendências patrimoniais desta Unidade Administrativa e adotar outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo ATO Nº 1.335-DSG, D.O Nº 3.361, de 13 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Inventariante Patrimonial Permanente que ficará responsável pelo levantamento do inventário 2012, da vistoria dos bens do acervo constante nesta Pasta, bem como, promover a regularização das pendências patrimoniais desta Unidade Administrativa;

I- Esta Comissão atuará também na implementação do Processo de Depreciação, Reavaliação e Redução do Valor Recuperável dos bens móveis de que trata o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, bem como da Portaria SECAD/SEFAZ/CGE Nº 01, de 29 de fevereiro de 2012;

II- Esta Comissão tem como objetivo fazer a movimentação dos bens adequando-o a cada Coordenadoria/Diretoria, que ficarão responsáveis pelo uso e guarda dos mesmos.

III- Esta Portaria revogará as Portarias nºs 076 e 077 publicadas no Diário Oficial nº 3.629, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º Designar os servidores, JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 200883-1 como Presidente, MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 109584-6, como membro, WADSON TAVARES DE ALMEIDA, matrícula nº 816980-2, como membro, SEBASTIANA BORGES PARRIÃO, matrícula nº 201898-5, como membro, ROSELY NEVES D'ALESSANDRO GOMES, matrícula nº 882722-2, como Membro Suplente, JOSÉ EDINALDO MEDEIRO DA SILVA, matrícula nº 860967-5, como Membro Suplente, integrante do quadro de pessoal desta Secretaria para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruiter Luis Andrade Pádua  
Secretário executivo

**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 070/2012.  
PROCESSO Nº: 2012.3300.000443.  
CONCEDENTE: Sec. da Agricultura da Pecuária e do Abastecimento Agrário  
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães.  
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar financeiramente o município de Couto Magalhães na melhoria da malha viária de acesso ao Projeto de Assentamento Monte das Oliveiras, situado na região de sua abrangência, cuja finalidade é melhorar as vias de acesso às pequenas propriedades ali instaladas, beneficiando 20 famílias, proporcionando maior acessibilidade e integração a cidade e também as outras regiões rurais do entorno, contribuindo para o fortalecimento da economia da região, do município e Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade sócio-econômica.  
VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)  
CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
CONVENENTE: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.631.1004.1148, Elemento de despesa nº 44.40.42, Fontes 0104000010, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2012ND01854 e Nota de Empenho nº 2012NE01398.  
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura a 30 de agosto de 2013.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado  
Júlio César Ramos Brasil – Prefeito.

CONVÊNIO Nº: 071/2012.  
PROCESSO Nº: 2012.3300.000461.  
CONCEDENTE: Sec. da Agricultura da Pecuária e do Abastecimento Agrário  
CONVENENTE: Instituto de Planej. Assist. Técnica e Desenv. Rural PLANTER.  
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar financeiramente a aquisição de um trator agrícola e duas máquinas perfuratrizes de poços semi-artesianos para atender as demandas das famílias assentadas no Projeto de Assentamento Providência, localizado no município de Bernardo Sayão, cuja finalidade é a correção e adubação do solo para a implantação de quintais frutíferos, hortas, obtenção de água de qualidade e melhorar o acesso às pequenas propriedades, proporcionando o melhor escoamento da produção, melhorando as condições de renda das famílias assentadas, contribuindo para fortalecimento da economia, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio-econômica da região e do Estado do Tocantins.  
VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).  
CONCEDENTE: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) provenientes de emenda parlamentar.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.631.1032, Elemento de despesa nº 44.50.52, Fontes 0104000010, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2012ND01855 e Nota de Empenho nº 2012NE01400.  
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura a 30 de junho de 2013.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado  
Gilberto Andrade de Carvalho – Presidente.

CONVÊNIO Nº: 072/2012.  
PROCESSO Nº: 2012.3300.000314.  
CONCEDENTE: Sec. da Agricultura da Pecuária e do Abastecimento Agrário  
CONVENENTE: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento da Reforma Agrária Boa Sorte.  
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar financeiramente a aquisição de um trator agrícola e implementos agrícolas (carreta e grade aradora) para atender as necessidades dos pequenos agricultores das famílias assentadas no Projeto de Assentamento Boa Sorte, localizado no município de Buriti do Tocantins, cuja finalidade é melhorar e aumentar a produção nas parcelas do assentamento, possibilitando o aumento da renda, melhor qualidade de vida e fortalecendo a agricultura familiar, de forma a assegurar a sustentabilidade sócio-econômica do município e do Estado, por intermédio de boas práticas produtivas e tecnológicas adequadas, visando maneiras conservacionistas e integração lavoura floresta.  
VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).  
CONCEDENTE: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) provenientes de emenda parlamentar.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.543.1004.2271, Elemento de despesa nº 44.50.52, Fontes 0104000001, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2012ND01816 e Nota de Empenho nº 2012NE01397.  
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura a 30 de maio de 2013.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado  
José Soares Lima – Presidente.

CONVÊNIO Nº: 073/2012.  
PROCESSO Nº: 2012.3300.000388.  
CONCEDENTE: Sec. da Agricultura da Pecuária e do Abastecimento Agrário  
CONVENENTE: Sindicato Rural de Arraias.  
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar a realização da AGROARRAIAS, a ser realizado do dia 21 a 22 de dezembro de 2012, no Parque de Exposições da cidade, com a finalidade de fomentar o agronegócio, desenvolver programações voltadas aos produtores e trabalhadores rurais, com o intuito de gerar empregos e renda, divulgar as potencialidades da produção rural, com a realização de exposição de animais, leilão, palestras, julgamento de animais, divulgando as potencialidades da produção rural de Arraias, além de incentivar a inclusão social com novas tecnologias e serviços úteis a atividade rural, fortalecendo a economia da região, divulgar o município e Estado do Tocantins, de forma que assegure a sustentabilidade sócio-econômica.  
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes de emenda parlamentar.  
CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.573.1001.2022, Elemento de despesa nº 33.50.41, Fontes 0104000003, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2012ND01829 e Nota de Empenho nº 2012NE01380.  
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura a 22 de fevereiro de 2013.  
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado  
Alair Cardoso – Presidente.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 074/2012.  
 PROCESSO Nº: 2012.3300.000379.  
 CONCEDENTE: Sec. da Agricultura da Pecuária e do Abastecimento Agrário  
 CONVENIENTE: Ass. Comunitária Nossa Senhora do Carmo de Praia Norte - ACPN.  
 OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar financeiramente na aquisição de um caminhão de pequeno porte 0 km, 04 cilindros e potencia mínima de 120 cavalos equipado com carroceria de madeira, cuja finalidade transportar os insumos produzidos, de ferramentas de trabalho e na escoação da produção dos agricultores da região do Jatobal, São Félix, nos Assentamentos Camarão I e Camarão II e PA Praia Norte, beneficiando 500 famílias, fortalecendo e melhorando a qualidade de vida, de forma que assegurar a sustentabilidade sócio-econômica.  
 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes de emenda parlamentar.  
 CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.631.1004.1032, Elemento de despesa nº 40.50.52, Fontes 0104000002, conforme Nota de Dotação Orçamentária nº 2012ND01548 e Nota de Empenho nº 2012NE01223.  
 VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura a 31 de maio de 2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado  
 Francisco dos Santos Gomes Filho – Presidente.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Secretária: **ANDREA NOLETO DE SOUZA STIVAL**

**PORTARIA GAB/SECT Nº 371, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Republicada por incorreções

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE**

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares do servidor Marcelo Alves Ribeiro, matrícula nº 876955-9, Coordenador de Auditoria e Inspeção, no período de 24 de dezembro de 2012 a 02 de janeiro de 2013, suspensas anteriormente pela Portaria nº 198/Sect, de 31 de julho de 2012, relativas ao período aquisitivo 2011/2012.

**PORTARIA GAB/SECT Nº 372, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Republicada por incorreções

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE**

Designar o servidor Domingos Bispo de França, matrícula nº 822169-3, Assistente Administrativo, para responder pela a Coordenação de Auditoria e Inspeção – CPC I, no período de 24 de dezembro de 2012 a 02 de janeiro de 2013, sem prejuízo das suas funções, em substituição ao servidor Marcelo Alves Ribeiro, matrícula nº 876955-9, que estará no período de fruição de férias.

**PORTARIA GAB/SECT Nº 381, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE**

Autorizar a fruição de férias legais e regulamentares da servidora Aparecida Alves de Moraes Ferreira, matrícula nº 468649-7, Professora Normalista, nos períodos de 07 a 17 de janeiro de 2013, suspensas anteriormente pela Portaria nº 195/Sect, de 10 de outubro de 2011, relativas ao período aquisitivo 2010/2011.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

**PORTARIA-SEDUC Nº 4.950, de 13 de dezembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Locadora	Objeto do Contrato
Albanita Keila da Silva Lima Matrícula nº 842345-8	Severino Roberto de Lima Matrícula nº 836402-8	231/2009	Olimpia Empreendimentos Imobiliário Ltda	Locação de imóvel comercial localizado na Av. JK, Qdr. ACNO I, Conj. 01, Lt.36, em Palmas/TO, para abrigar partes desta secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Padrões Mínimos Educacionais para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 231/2009  
 PROCESSO Nº: 2009/2700/003373  
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro).  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Olympia Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
 OBJETO: O presente termo tem por objeto alteração da Cláusula IV – Da Vigência, prorrogação de prazo por um período de 12 meses, e da Cláusula V - Do Valor da Locação – Parágrafo Único, reajustamento de valor com base no índice IGP-M, do contrato nº. 231/2009.  
 VIGÊNCIA: Até 27 de setembro de 2013.  
 VALOR REAJUSTADO: R\$ 13.728,37 (treze mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1066.2330 – Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte: 0101.  
 DATA DA ASSINATURA: Aos 28 dias do mês de setembro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; GEORGIOS FILIPAKIS – Locador.

CONTRATO Nº: 028/2011.  
PROCESSO Nº: 2011/2700/000786.  
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)  
CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Brasil Card Administradora de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda.  
OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogação do contrato nº. 028/2011, que será de 12 (doze) meses.  
VIGÊNCIA: Será até 16 de agosto de 2013.  
DATA DA ASSINATURA: Aos 16 dias do mês de agosto de 2012.  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação.  
MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS – Representantes da contratada.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 0257/2012  
PROCESSO Nº: 2012/2700/005494  
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS  
CONVENIENTE: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA - TO  
INTERVENIENTE: ASSOC. DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL RENASCER  
OBJETO: O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para garantir a oferta de serviços educacionais de qualidade.  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.  
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação - Concedente  
JOÃO ANDRADE NETO  
Presidente da Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fátima - TO - Conveniente  
IRENE PEREIRA REIS  
Presidente da Associação de Apoio a Escola Especial Renascer – Interviente.

#### SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 002.  
CESSÃO DE USO Nº: 018/2010.  
PROCESSO Nº: 2010/2524/000034.  
CEDENTE: Secretaria da Fazenda.  
CESSIONÁRIO: Federação das Apaes do Estado do Tocantins.  
OBJETO: O segundo Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes e da Cláusula Terceira – Da Vigência, da Cessão de Uso Nº 018/2010, referente ao bem listado na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial n.º 035/2010.  
VIGÊNCIA: 27/10/2012 a 26/10/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2012.  
SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.  
Nilson Alves Ferreira – Presidente.

#### SECRETARIA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Repblicado por incorreção

CONTRATO Nº: 018/2012  
PROCESSO Nº: 2012.3660.000048  
CONTRATANTE: Secretaria de Indústria e do Comércio.  
CONTRATADA: OI S.A  
OBJETO: Aquisição de serviços (contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC)  
VALOR: R\$ 52.669,44  
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2012  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.122.1069.4348-Elemento de despesa 33.90.39. Fonte: 0240.  
VIGÊNCIA: 12(doze) meses (art. 57 da Lei 8.666/93).  
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Secretário de Estado da Indústria e do Comércio – SIC- Contratante  
Paulo César de Castro Filho – OI S.A - Contratada

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 014/2012  
PROCESSO Nº: 2012.3660.000098  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio.  
CONVENIENTE: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes do Tocantins-ABRASEL/TO.  
OBJETO: apoiar a realização do Projeto de Capacitação dos empresários e prestadores de serviços turísticos e realização do Festival Gastronômico em Palmas-TO.  
VALOR: R\$ 67.900,97 (sessenta e sete mil novecentos reais e noventa e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.691.1008.3066 – FONTE: 0240  
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012  
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2013.  
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Secretário.  
Paulo Teixeira Reis Júnior – Presidente da ABRASEL-TO.

Gabinete do Secretário, aos 13 dias do mês de dezembro de 2012.

Paulo Henrique Ferreira Massuia  
Secretário de Estado da Indústria e do Comércio

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

#### PORTARIA Nº 001GAB/APRSM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

O Presidente da Associação de Produtores Rurais São Miguel Arcanjo, sociedade civil de direito privado, sede no distrito de Piaçava, município de Nazaré – TO, inscrita no Ministério da Fazenda sob o número CNPJ 03.138.128/0001-04, por seu Presidente o senhor Moisés Batista do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto da Associação e pela Ata de posse registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Tocantinópolis – TO, em 23 de julho de 2012;

RESOLVE:

I – Designar como membros da Comissão de Licitação de Bens da Associação de Produtores Rurais São Miguel Arcanjo, os membros da Diretoria, JOSÉ DIAS TORRES, CI Nº 703245, DOMINGOS DIAS TORRES, CI Nº 703332, e para sob a Presidência do senhor JOAQUIM MARQUES SANTANA, indicado por força da Portaria nº 001GAB/APRSM/2012, comporem a comissão em referência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

MOISES BATISTA DO NASCIMENTO  
Presidente da Associação  
CNPJ 03.138.128/0001-04

#### ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA.-ME, a dar reinício à Reforma da cobertura e revestimento externo do prédio da Secretaria de Segurança Pública - SSP, no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00065/2012, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2012.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA  
Secretário da Infraestrutura

#### PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Elaboração dos Projetos Executivos e Construção do Prédio do anexo, com 01 (um) túnel de 36,20 Metros Lineares, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, município de PALMAS - TO, objeto do contrato nº 00087/2010, firmado com a empresa CM CONSTRUTORA LTDA.

JUSTIFICATIVA: Revisão dos projetos complementares para atender novo layout.

Palmas-TO, 05 de novembro de 2012.

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa  
Secretário da Infraestrutura

### PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA GERAL DE ENERGIA E TRANSPORTE, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma, implantação e manutenção da sinalização luminosa noturna do Aeroporto de Araguaína, no Estado do Tocantins, município de ARAGUAÍNA - TO, objeto do contrato nº 00070/2012, firmado com a empresa LUIZ MIGUEL NETO, cuja justificativa é CHUVAS TORRENCIAIS IMPOSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS.

Justificativa: CHUVAS TORRENCIAIS IMPOSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS.

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2012.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2012

PROCESSO Nº: 000901/3700/2012  
CONCEDENTE: Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA;  
CONVENENTE: Município de Chapada da Natividade  
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais com 40,27 km no município de Chapada da Natividade, Tocantins.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;  
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 505.109,22 (quinhentos e cinco mil cento e nove reais e vinte e dois centavos); sendo: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do CONCEDENTE e R\$ 5.109,22 (cinco mil cento e nove reais e vinte e dois centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida. RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 26 782 1016 2217, natureza da despesa 4.4.40.51 – subitem: 48 fonte 0104, recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins.  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07/12/2012;  
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/12/2013;  
SIGNATÁRIOS: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa – Concedente; Djalma Carneiro Rios – Convenente.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 022/2012

PROCESSO Nº: 000916/3700/2012  
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;  
CONVENENTE: Município de Bandeirantes do Tocantins;  
OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com 33,505 KM, no município de Bandeirantes do Tocantins, Tocantins;  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;  
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);  
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 26 782 1016 2217, natureza da despesa 4.4.40.51 – subitem: 48 fonte: 0104, recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins.  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07/12/2012;  
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/12/2013;  
SIGNATÁRIOS: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa – Concedente; Coraci Lima Marques – Convenente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 012/2012

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pelas Portarias nºs 0120/2011, de 1º/04/2011, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 012/2012, conforme processo nº 2012/3660/000049, realizado às 17 (dezessete) horas do dia 05 (cinco) de dezembro de 2012, em sua sede na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a execução das obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica e construção de rede de distribuição de energia elétrica no Parque Industrial Álvaro Milhomem, em Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa ELETRO HIDRO LTDA, no valor de R\$ 1.562.785,31 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Palmas - TO, 10 de dezembro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2012

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, dando continuidade ao procedimento licitatório, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 029/2012, conforme processo nº 2011/3700/000489, realizado às 15 (quinze) horas do dia 06 (seis) de dezembro de 2012, em sua sede à Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, objetivando a reforma e ampliação do prédio da cadeia pública de Tocantinópolis, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa PORTAL CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA LTDA, pelo valor de R\$ 463.697,77 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2012.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS  
Presidente da Comissão de Licitação e Obras Públicas

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

### PORTARIA SEJUDH/TO Nº 1.554, de 06 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas das Portarias SSPP nº 356/2012 e DIGEPRO nº 275/2012, oriundas da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade do serviço, PEDRO GOMES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 862109-8, da Casa de Prisão Provisória de Araguaína/TO para a Cadeia Pública de Wanderlândia/TO, a partir de 04/12/2012.

PROCON

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

#### FA Nº 0209-008.080-8

RECLAMANTE: ÉDER SOUSA BORGES  
RECLAMADA: PLANETA VEÍCULO LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PLANETA VEÍCULO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.296.378/0002-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 03/10/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 6.383,96 (Seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2012.

**FA Nº 0408-039.013-7**

RECLAMANTE: GILVAN NERES LOUZEIRO  
 RECLAMADA: DLC ELETRÔNICOS LTDA - ME

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DLC ELETRÔNICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.043.520/0003-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 14/11/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2012.

**FA Nº 0209-002.557-1**

RECLAMANTE: JOÃO BATISTA SANTOS APOLIIANO  
 RECLAMADA: UNIPREV UNIÃO PREVIDENCIÁRIA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: UNIPREV UNIÃO PREVIDENCIÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.812.098/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 20/12/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2012.

**FA Nº 0409-037.078-8**

RECLAMANTE: JURANDIR SILVA  
 RECLAMADA: PANAMERICANO ADMINIST. DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAMERICANO ADMINIST. DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.590.665/0105-37, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 05/12/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2012.

**FA Nº 0309-035.835-2**

RECLAMANTE: ADAILTON MENDES DA CRUZ  
 RECLAMADA: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.685.833/0016-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 14/12/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 12.767,92 (Doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2012.

**FA Nº 0410-007.305-5**

RECLAMANTE: WESLANNE DOS SANTOS GOMES  
 RECLAMADA: FENIX DO ORINTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FENIX DO ORINTE PREST. DE SERV. DE COBRANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.235.717/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do julgamento em última instância administrativa, datado em 24/11/2011, no qual o Superintendente Estadual do PROCON-TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 0212.018.376-0**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
 RECLAMADA: J N COM. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa J N COM. MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.934.092/0001-38, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4723/2012, datado de 19/07/2012, arbitrada em R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 0212.001.280-0**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: SUPERMERCADO MINEIRO LTDA ME

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa SUPERMERCADO MINEIRO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.576.452/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1880/2012, datado de 13/02/2012, arbitrada em R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 0212.001.299-6**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: SÉ SUPERMERCADOS LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa SÉ SUPERMERCADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.545.828/0103-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1579/2012, datado de 03/01/2012, arbitrada em R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 0212.001.166-3**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: SUBLIME COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa SUBLIME COMÉRCIO DE PERFUMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.677.203/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.951/2012, datado de 10/02/2012, arbitrada em R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 0212.001.264-0**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: QUARTTETO SUPERMERCADOS LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa QUARTTETO SUPERMERCADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.397.343/0004-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1370/2012, datado de 02/02/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (Dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 0212.018.379-5**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: TEIXEIRA E SILVA LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa TEIXEIRA E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.073.730/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4619/2012, datado de 04/07/2012, arbitrada em R\$ 700,00 (Setecentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 0212.001.263-1**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: QUARTTETO SUPERMERCADO LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa QUARTTETO SUPERMERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.397.343/0004-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1366/2012, datado de 01/02/2012, arbitrada em R\$ 2.553,58 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 0212.001.090-7**RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: TAMANE CONVENIENCIAS LTDA ME

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa TAMANE COVENIENCIAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.504.822/0002-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1390/2012, datado de 31/01/2012, arbitrada em R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 0212.001.316-0**RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: CLEUTO QUINTINO ALVES ME – SUPERMERCADO IDEAL

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CLEUTO QUINTINO ALVES ME – SUPERMERCADO IDEAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.309/0001-85, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2000/2012, datado de 24/02/2012, arbitrada em R\$ 300,00 (Trezentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 662/2010**RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: FLÁVIO BUCAR VASCONCELOS – SUPERMERCADO NUTRIBEM

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa FLÁVIO BUCAR VASCONCELOS – SUPERMERCADO NUTRIBEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.518.133/0001-82, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2835/2011, datado de 31/10/2011, arbitrada em R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 019/2010**RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: CEZAR F. CAMPAGNARO & CIA LTDA ME

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CEZAR F. CAMPAGNARO & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.781.535/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2320/2012, datado de 12/03/2012, arbitrada em R\$ 1.000,00 (Mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 023/2010**RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: CILEIDE NUNES DA SILVA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa CILEIDE NUNES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.346.067/0001-33, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2759/2011, datado de 26/10/2011, arbitrada em R\$ 300,00 (Trezentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 053/2010-G**RECLAMANTE: A COLETIVIDADE  
RECLAMADA: M.R. M BASTOS

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa M.R.M BASTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.194.820/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3067/2012, datado de 23/04/2012, arbitrada em R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 017/2010-A**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: JOCELIA LOPES DA SILVA – ME – ANA JÓ FASHION

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa JOCELIA LOPES DA SILVA – ME - ANA JÓ FASHION, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.328.033/0001-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 944/2010, datado de 14/07/2010, arbitrada em R\$ 426,00 (Quatrocentos e vinte e seis reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 003/2010**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: SUPERMERCADO VALADARES LTDA

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa SUPERMERCADO VALADARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.545.222/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 696/2011, datado de 26/07/2011, arbitrada em R\$ 766,08 (Setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 660/2010**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.178.172/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3066/2012, datado de 23/04/2012, arbitrada em R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**PAD Nº 0212.001.170-6**

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE

RECLAMADA: EQUIPE 1 LTDA - ME

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa EQUIPE 1 LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.366.795/0001-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1.886/2012, datado de 14/02/2012, arbitrada em R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**FA Nº 0408-029.801-6**

RECLAMANTE: CRISTIANE DE SOUSA PINTO

RECLAMADA: UNIMED GURUPI

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa UNIMED GURUPI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.476.619/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1085/2009, datado de 04/05/2009, arbitrada em R\$ 15.321,50 (Quinze mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**FA Nº 0411-002.573-5**

RECLAMANTE: CLOVIS CAETANO SILVA

RECLAMADA: SIMM – SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA MERCADO MOVEL

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa SIMM – SOLUÇÕES INTELIGENTES PARA MERCADO MOVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.964.587/0004-88, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 556/2011, datado de 07/07/2011, arbitrada em R\$ 4.255,97 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2012.

**FA Nº: 0307-003.133-3**

RECLAMANTE: GABRIEL DOS SANTOS MATOS  
 RECLAMADA: M A T MARINHO – GLOBO SAT

A Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M A T – GLOBO SAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.336.671.0001-77, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 09/02/2009, arbitrada em R\$ 212,88 (Duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site [www.sefaz.to.gov.br](http://www.sefaz.to.gov.br), com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo – PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2012.

**FA Nº 02100019689**

RECLAMANTE: MAYSA AIRES NEGRY  
 RECLAMADA: V H D DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS – ME – VHD SHOP

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: V H D DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS – ME – VHD SHOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.828.934/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2264/2011, datado de 25/11/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (Mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 6º, VI, e VIII, 35, I e III, 39, V e 42 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, e 13, VI do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 02100252632**

RECLAMANTE: ANA CLAÚDIA SIMÕES FÉLIX  
 RECLAMADA: DWD CURSOS E CONSULTORIA LTDA - OBCURSOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DWD CURSOS E CONSULTORIA LTDA - OBCURSOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.612.098/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 4405/2011, datado de 12/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, VI, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, I do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 02100149311**

RECLAMANTE: APARECIDA ELAINE CANDIDA CAMILO DOMAZAK  
 RECLAMADA: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM.COM – COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA – MUNDO DAS COMPRAS.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.864.193/0002-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1739/2011, datado de 06/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos 35, III e 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI e 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 01100152369**

RECLAMANTE: ABENILIO PINTO NASCIMENTO  
 RECLAMADA: BRASELETRO – ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRASELETRO – ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.428.572/0001-15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4016/2011, datado de 16/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, III, VI, 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III e 13, I, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 10100171088**

RECLAMANTE: ROBERTO GOMES DE SOUSA  
 RECLAMADA: ELITE BRASIL TECNOLOGIA LTDA – ME – MPTUDO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELITE BRASIL TECNOLOGIA LTDA – ME – MPTUDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.840.798/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3274/2011, datado de 19/11/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (Mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III, IV, VIII e X, 18, 35, III, 39, V, 51, IV, § 1º, I, II, III da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, X, “d”, 13, XXIV, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 02100117366**

RECLAMANTE: IRISLEIDA FRANCISCO ALVES  
RECLAMADA: H. V. G. SILVA & CIA LTDA – BIO FARMA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: H. V. G. SILVA & CIA LTDA – BIO FARMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.963.542/0001-64, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3194/2011, datado de 08/11/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (Oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, VI, VII e VIII e 18º, § 1º, II, 35, III, 39, I da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, X, d, 13, XXIV, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 02100187879**

RECLAMANTE: INSTITUTO ECOLÓGICA PALMAS/TO  
RECLAMADA: VOLKAN COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - PENTASHOP

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VOLKAN COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - PENTASHOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.515.720/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3865/2011, datado de 01/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.674,64 (Cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III, IV, VI, 30, 31, e 35, III, da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, II, VI, e 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 04110197020**

RECLAMANTE: MÁRCIA BATISTA NARCISO  
RECLAMADA: VANILDO BARBOSA DA SILVA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VANILDO BARBOSA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 030.726.671-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1717/2011, datado de 18/11/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (Quinhentos e sessenta e sete reais e quatrocentos e seis centavos), por ter infringido os artigos 20 da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, X do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 02100208850**

RECLAMANTE: ABELARDO GOMES FERREIRA CARNEIRO  
RECLAMADA: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGAKIT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.225.300/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3423/2011, datado de 12/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.361,90 (mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, 18 § 1º da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 13, XXIV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 10100176588**

RECLAMANTE: ADÃO RODRIGUES SOARES  
RECLAMADA: INFOTEC COM PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INFOTEC COM PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.984.427/0003-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3859/2011, datado de 07/12/2011, no qual foi julgado improcedente a presente reclamação, por seu ato de não concessão ao crédito, não ter o fornecedor infringido qualquer dispositivo do código de Defesa do Consumidor. Submeter o presente julgamento ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo, nos termos do art. 52 do Decreto 2181/97.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 08100033595**

RECLAMANTE: ANTÔNIO LUIZ DIAS DOS REIS  
RECLAMADA: NETWORK – CYBER CAFÉ LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NETWORK – CYBER CAFÉ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.586.167/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3964/2011, datado de 08/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III, VI, VII, VIII, X, 30, 31, 35, I, 37 da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, VI, 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 10100009632**

RECLAMANTE: MAURO LÚCIO ARAÚJO  
RECLAMADA: MARCLA – SHOP 59

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARCLA – SHOP 59, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.763.637.0001/93, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2143/2011, datado de 18/10/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III e X, 30, 35, III, 46 da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, VI e 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 02100211380**

RECLAMANTE: MIGUEL PINTER JUNIOR  
RECLAMADA: ROCHA E SANTIAGO LTDA – GLASSMOD VIDROS DE SEGURANÇA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ROCHA E SANTIAGO LTDA – GLASSMOD VIDROS DE SEGURANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.993.345/0001-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3407/2011, datado de 07/11/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (Mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 35, I, III, 39, V da Lei n.º 8.078/90, c/c art. 12, VI e 13, VI do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 03100133200**

RECLAMANTE: ANA PAULA MIRANDA LUZ  
RECLAMADA: ELETROPRAZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – MAXI COMPRA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROPRAZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – MAXI COMPRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.938.907/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4138/2011, datado de 05/12/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 14, 39 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 02100111979**

RECLAMANTE: VIVIANE RODRIGUES BARBOSA SOUZA  
RECLAMADA: ALTEMIR FAVERO – CHURRASCARIA SARANDI

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALTEMIR FAVERO – CHURRASCARIA SARANDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.079.774/0001-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3125/2011, datado de 08/11/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 680,44 (Seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6, III, IV, VII e VIII, 14, § 1º, I, 39, V e 42 § único da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 02100006687**

RECLAMANTE: VAGNER FERNANDES PRADO  
RECLAMADA: AMAZON PC IND. E COM. DE MICROCOMPUTADORES LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMAZON PC IND. E COM. DE MICROCOMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.614.079/0004-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2490/2011, datado de 08/11/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 5.674,64 (Cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, VII e VIII, 18 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, "d", 13, XXIV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 02100081725**

RECLAMANTE: TASSO BARROS OLIVEIRA  
RECLAMADA: E R PINHEIRO INFORMÁTICA – CMYK INFORMÁTICA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E R PINHEIRO INFORMÁTICA – CMYK INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.320.389/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3147/2011, datado de 08/11/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.093,30 (Sete mil, noventa e três reais e trinta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, VI, 35, III e 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 02100227305**

RECLAMANTE: TEREZA CRISTINA MARTINS ARAÚJO  
RECLAMADA: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA – DRUMMOND CURSOS E CONCURSOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA – DRUMMOND CURSOS E CONCURSOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.457.723/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3895/2011, datado de 28/11/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, VI da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, I do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

**FA Nº 02100183717**

RECLAMANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
RECLAMADA: ÁGUA MAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÁGUA MAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3623/2011, datado de 26/11/2011, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,44 (Mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III e VI, 14 e 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2012.

Márcio Rodrigues de Cerqueira  
Diretor Jurídico

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO (INTERINO)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2012**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO MENSAL e com base no Decreto n.º 2.435/2005, Decreto n.º 3.939/2010 e Decreto 4.308, de 1º de junho de 2011, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 061/2012, da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC. E DO DESENV. AGRÁRIO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT*	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CHAMADA AVULSA COMPUTADOR	187	R\$ 88,33	R\$ 16.517,71
02	CHAMADA AVULSA IMPRESSORA JATO DE TINTA	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
03	CHAMADA AVULSA IMPRESSORA LASER/MULTIFUNCIONAL	30	R\$ 123,33	R\$ 3.699,90
04	CHAMADA AVULSA MONITOR CRT/LCD	187	R\$ 90,00	R\$ 16.830,00
05	CHAMADA AVULSA NOBREAK	207	R\$ 85,00	R\$ 17.595,00
06	CHAMADA AVULSA NOTEBOOK	24	R\$ 115,00	R\$ 2.760,00
TOTAL SERVIÇO				R\$ 62.802,61
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	
Aquisição de peças*	01	R\$ 68.955,00	R\$ 68.955,00	
DESCONTO SOBRE O VALOR DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DAS PEÇAS				1,50%

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	VALOR DAS PEÇAS	VALOR TOTAL
01	01	Serviço de manutenção corretiva por intervenção em equipamentos de informática, com reposição de peças.	62.802,61	68.955,00	131.757,61
VALOR TOTAL PEÇAS E SERVIÇOS					131.757,61

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1 Prazo de validade dos preços registrados:**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

a) O prazo para início do atendimento dos chamados será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da comunicação do defeito. A conclusão do serviço técnico deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação de orçamento para aprovação.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

a) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, do mês subsequente à prestação dos serviços, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC. E DO DESENV. AGRÁRIO de que os serviços foram prestados a contento.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PEC. E DO DESENV. AGRÁRIO.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2012.

JAIME CAFÉ DE SÁ  
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresa:  
AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**PORTARIA/SESAU Nº 974, de 11 de dezembro de 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do contrato
Francieli M. Caldeira de Moura Matrícula nº. 864115-3	Tiago Pereira da Silva Matrícula nº. 826620-4	236/2012	Ícone Viagens e Eventos Ltda.	Prestação de serviços de passagens aéreas em âmbito nacional ou PTA, para atender a Diretoria de Gestão do Desempenho e Regulação do Trabalho – SESAUTO

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Gestão e Regulação do Trabalho sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Gestão e Regulação do Trabalho para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93, de 7 de maio de 2008.

**PORTARIA/SESAU Nº 978, de 12 de Dezembro de 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730, em 09/10/2012 consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação da clínica especializada em tratamento quimioterápico intra-vítreo com aplicação de Lucentis, para atender a necessidade do paciente RAIMUNDO ALVES DE SOUSA.

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial no bojo dos autos nº. 2012.0002.5146-6/0;

Considerando decisão Interlocutória, emitida pela Primeira Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Araguaína, documentos de fls.15/18;

Considerando justificativa emitida às fls.23;

Considerando, ainda, Despacho PGE/GAB nº. 901/2012 exarados pela Procuradoria Geral do Estado, nos quais manifesta favorável à contratação direta, por dispensa de Licitação da Clínica Nova Vida Ltda.

**RESOLVE:**

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa INSTITUTO DE OLHOS DE ARAGUAÍNA LTDA inscrita no CNPJ Nº. 10.882.446/0001-40, para prestação de serviços de tratamento quimioterápico intra-vítreo com aplicação de Lucentis, para atender a necessidade do paciente RAIMUNDO ALVES DE SOUSA, no valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), conforme processo nº 2012.3055.002089.

**PORTARIA/SESAU Nº 979, de 12 de dezembro de 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº. 1.627 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A para aquisição do medicamento tratuzumabe 440mg Pó Liofilizado, em cumprimento à decisão proferida no bojo dos autos nº. 2012.0005.0481-0, em trâmite perante a 1ª. Vara da Fazenda Pública e Registros da Comarca de Araguaína;

Considerando justificativa desse Gestor emitida às fls. 47 e demais documentos que instruem os autos;

Considerando, ainda, Parecer nº. 2486/2012 e Despacho nº 3548/2012 oriundos da Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, os quais opinam pela possibilidade jurídica de contratação direta, por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 33.009.945/0002-04, para aquisição de 06 (seis) caixas do medicamento tratuzumabe 440 MG pó liofilizado, cujo valor total é de R\$ 43.155,84 (quarenta e três mil e cento e cinqüenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme instrução contida no processo administrativo nº. 2012.3055.001779.

**PORTARIA DGP/Nº 1.138, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora ELIZABETE GABRIEL DE BARROS, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 868050-7, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 08/12/2012 a 06/01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.181, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor VAUVENARG DE SOUSA REIS SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 903041-7, lotado na Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 16/11/2012 a 30/11/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/01/2013 a 16/01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.182, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias no período de 29/11/2012 a 18/12/2012, das férias do servidor RAIMUNDO NONATO SAMPAIO GOMES, Assistente Administrativo/Função Comissionada – FC-7, matrícula nº 181765-5, lotado na Coordenadoria de Finanças, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 19/11/2012 a 18/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.183, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0545, de 30 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.652, de 19 de junho de 2012, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias da servidora DELCIDES COELHO VALADARES, Operadora de Microcomputador/Função Comissionada – FC-8, matrícula nº. 832521-9, lotada na Coordenadoria de Sistema de Informações, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 13/06/2012 a 12/07/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/01/2013 a 30/01/2013.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias no período de 28/11/2012 a 27/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1084, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora PATRICIA BASTOS AMORIM, Médica, matrícula nº 860914-4, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva;

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.186, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor AGUINALDO OLINTO ALMEIDA FILHO, Gestor Público, matrícula nº 90000121-6, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 20 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.187, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JANDRO CORADO CALDAS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 225711-4, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 21 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.188, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA BRITO BARROS, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 513717-9, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 21 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.189, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSE HENRIQUE MARINHO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 169889-3, lotado na SEMUS – Convênio - Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 01/12/2012 a 30/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.190, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 21/11/2012 a 20/12/2012, para o servidor WAYNE RIBEIRO BITTENCOURT, Assistente Administrativo/ Coordenador de Sistema de Informações – CPC-I, matrícula nº 833239-8, lotado na Coordenadoria de Sistema de Informações, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/01/2012 a 30/01/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0033, de 10 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.550, de 18 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.191, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20, § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora no Hospital de Referência de Araguaína, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora YARA DAS CHAGAS LIMA SOUSA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 866682-2, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Araguaína.

**PORTARIA DGP/Nº 1.192, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA, Gestora em Saúde, matrícula nº 881804-5, para responder pela Coordenadoria Administrativa e Financeira, no período de 07/01/2013 a 24/01/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora VALERIA FONSECA PRIMO, Coordenadora Administrativa e Financeira – CPC-I, matrícula nº 848300-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA DGP/Nº 1.193, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor MARCILIO BARBOSA MENDES, Médico, matrícula nº 855363-7, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.194, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor ALEXANDRE CAETANO DE ALMEIDA SCHOEPFER, Médico, matrícula nº 862382-1, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.195, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MONICA APARECIDA DA SILVA FERNANDES, Assistente Social, matrícula nº 863706-7, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 26 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.196, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora RENATA MARTINS MESQUITA, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 828659-1, lotada na Coordenadoria de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 16/12/2012 a 14/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.197, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 02/01/2013 a 16/01/2013, para a servidora MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE, Enfermeira/Diretora Geral de Gestão e Acompanhamento Estratégico – CPC-IV, matrícula nº 524700-4, lotada na Diretoria Geral de Gestão e Acompanhamento Estratégico, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/01/2012 a 31/01/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0095 de 24 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.558 de 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º O restante dos dias suspensos serão concedidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.198, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, para o servidor VALDIMIRO ALMEIDA DA SILVA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 833881-7, lotado na Coordenadoria de Patrimônio, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 09/07/2012 a 07/08/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0581, de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.199, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora HELGA DE SOUZA SANTOS, Farmacêutica, matrícula nº 870847-9, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/12/2012 a 30/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.200, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA CARMELITA SOUZA E SILVA, Médica, matrícula nº 865524-3, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 17/12/2012 a 31/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.201, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/01/2013 a 27/01/2013, para a servidora ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO, Médica, matrícula nº 827635-8, lotada no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 15/07/2012 a 03/08/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0597, de 22 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.202, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOSE VASCONCELOS NONATO REGO, Enfermeiro, matrícula nº 889795-6, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, retroativo a 22 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.203, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora OZIRENE DE SENA CORREA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 819548-0, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 26 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.204, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES MENEZES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 571172-0, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, retroativo a 22 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.205, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora GRACIELLE DE JESUS GALVAO, Enfermeira, matrícula nº 831409-8, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 03/12/2012 a 01/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/02/2013 a 02/03/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.206, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias, no período de 01/12/2012 a 15/12/2012, das férias do servidor SANTO EZIO BAZZO JUNIOR, Fisioterapeuta, matrícula nº 864300-8, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 16/11/2012 a 15/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/02/2013 a 15/02/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.207, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora VANIA REGIA TELES CARNEIRO FONSECA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 230189-0, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 03/12/2012 a 01/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias nos períodos de 14/01/2013 a 28/01/2013 e de 17/07/2013 a 31/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.209, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 28/11/2012 a 12/12/2012, para a servidora ERLAENE TEDESCO CANEDO SILVESTRE EMILIO, Enfermeira, matrícula nº 90003098-4, lotada na Diretoria Geral de Vigilância e Promoção a Saúde, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 11/07/2011 a 25/07/2011, suspensas pela Portaria DARH/Nº 1018, de 27 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.438, de 04 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.210, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias no período de 22/01/2013 a 31/01/2013, das férias da servidora CLEIDE ALVES DE FARIA ASSIS, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada – FC-6, matrícula nº 866651-2, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 07/07/2013 a 16/07/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.211, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 174386-4, para responder pela Gerência de Núcleo de Manutenção e Zeladoria da Coordenadoria de Administração, no período de 27/11/2012 a 11/12/2012, em virtude do afastamento por motivo de licença médica da Servidora LIGIA RODRIGUES CHAVES ARIEIRO, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 816863-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.214, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGP/Nº 0973, de 10 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.736, de 18 de outubro de 2012, que CONCEDE férias no período de 19/11/2012 a 18/12/2012, para a servidora LUCINEY CALISTO MIRANDA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 851588-3, lotada na Coordenadoria da Central de Preços, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/03/2012 a 30/03/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0171, de 06 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.568, de 13 de fevereiro de 2012 e retificada na Portaria DGP/Nº 0238, de 23 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.579, de 1º de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.215, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CLAUDIO BORBA CERQUEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 846331-0, no Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 28 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.216, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora DORALICE MARIA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 727512-9, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 03 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.217, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 864215-0, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/12/2012 a 30/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.218, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0679, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.703, de 29 de agosto de 2012, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, as férias do servidor ROMULO BRASILINO SARAIVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 862482-8, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/07/2012 a 31/07/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor. Art. 2º CONCEDER férias no período de 17/12/2012 a 15/01/2013.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 17/12/2012 a 15/01/2013.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.219, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MAURO ANTONIO DOS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 860943-8, na Coordenadoria de Sistema de Informações, retroativo a 27 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.220, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANTONIO COELHO DO NASCIMENTO, Médico, matrícula nº 160393-1, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.221, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI, Enfermeira/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 846096-5, na Coordenadoria do CIEVS – Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, retroativo a 29 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.222, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 10/12/2012 a 08/01/2013, para a servidora RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativa/Função Comissionada – FC-8, matrícula nº 181064-2, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 10/06/2012 a 09/07/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0551, de 04 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.652, de 19 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA DGP/Nº 1.223, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora NADJA MARIA DA SILVA BRITO, Executivo em Saúde, matrícula nº 226300-9, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 13/01/2013 a 11/02/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.224, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 17/01/2013 a 15/02/2013, para a servidora LUIZA REGINA DIAS NOLETO, Gestora em Saúde/ Diretora de Projetos – CPC-III, matrícula nº 90002300-7, lotada na Diretoria de Projetos, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 18/08/2009 a 16/09/2009, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1.364, de 24 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.965, de 28 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.225, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CRISTIANE SOARES DA SILVA LEMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 860283-2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 10/12/2012 a 08/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 10/01/2013 a 08/02/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.226, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA JUSTO VENTURA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 889734-4, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 10/12/2012 a 08/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 10/01/2013 a 08/02/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.227, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora RAFAELA PERES BOAVENTURA, Enfermeira, matrícula nº 862863-7, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/12/2012 a 30/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 10/04/2013 a 09/05/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.230, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora na Superintendência da CNCDO-TO - Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, a servidora DONILDA MOREIRA RODRIGUES, Médica, matrícula nº 860142-9, da Coordenadoria de Regulação para a Superintendência da CNCDO-TO - Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos.

**PORTARIA DGP/Nº 1.231, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação da servidora na Superintendência da CNCDO-TO - Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, resolve:

REMOVER

A partir da data da publicação, a servidora CRISTINA SELMA GUERREIRO MILEO, Enfermeira, matrícula nº 844225-8, da Coordenadoria de Regulação para a Superintendência da CNCDO-TO - Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos.

**PORTARIA DGP/Nº 1.232, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CRISTINA GOMES, Gerente de Núcleo – DAS-3, matrícula nº 874876-4, para responder cumulativamente pela Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, no período de 26/12/2012 a 24/01/2013, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora FABIOLA SANDINI BRAGA, Secretária Geral de Ensino – CPC-III, matrícula nº 864896-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.234, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 16 (dezesseis) dias de férias no período de 07/01/2013 a 22/01/2013, para a servidora MARLENE ALVES SOARES, Auxiliar de Enfermagem/Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula nº 178551-6, lotada na Coordenadoria de Gestão da Média e Alta Complexidade, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 31/01/2012 a 17/02/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0193, de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.570, de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.235, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARCELE OTONI NASCIMENTO, Enfermeira, matrícula nº 854046-2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 10/12/2012 a 08/01/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 19/07/2013 a 17/08/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.236, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 03/01/2013 a 01/02/2013, para a servidora ALINE MOREIRA SOUSA, Gerente de Núcleo – DAS-3, matrícula nº 881426-1, lotada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 17/09/2012 a 16/10/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0873, de 12 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.715, de 17 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.237, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ELISMAR LOPES DA COSTA, Assistente Administrativo/Coordenador Administrativo – Hospital Porte II – CPC-I, matrícula nº 701882-7, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DGP/Nº 1.238, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor SAMUEL SANTOS WALDISSER, Farmacêutico, matrícula nº 867734-4, lotado na Coordenadoria Técnica Científica, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/12/2012 a 30/12/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

**PORTARIA Nº 1.484, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar as delegacias DEAM e DECA de Gurupi - TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local, conforme avaliações juntadas aos autos;

Considerando, ainda o Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 3023/2012, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel para utilização da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública, na cidade de Gurupi – TO.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida Piauí, Quadra 32, Lote 16, Nº 2090, Centro, Gurupi – TO, para fins de instalação física de Unidades da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública – Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher – DEAM e Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA, em favor do Senhor Antenor Lucas da Rocha, CPF nº 036.495.471-04, pelo valor do aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo, no período o montante total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme processo nº 2012/3100/1243/SSP/TO.

**PORTARIA Nº. 1.488, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Fiscal – Raimundo Nonato Ribeiro Chaves, matrícula nº. 683582-1 – Assistente Administrativo, Raimundo Nonato Américo de Castro, matrícula nº. 859107-5 – Assistente Administrativo – para exercerem as atribuições de Fiscal de Contrato nº 063/2012, como titular e suplente, respectivamente, referente à aquisição, instalação e manutenção de divisórias naval e em gesso acartonado, persianas e demais adequações de salas nos prédios desta Pasta.

Contrato	Interessado	Objeto
063/2012	LL Construtora Ltda	Aquisição, Instalação e Manutenção de Divisórias Naval e em Gesso Acartonado, Persianas e demais adequações de salas nos prédios desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SSP Nº 1489, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria SPTC nº 130/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor ZILMONDES FERREIRA FEITOSA, Perito Criminal de 3ª Classe, matrícula nº 222828-9, no período compreendido entre os dias 30 de dezembro de 2012 e 13 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SSP Nº 1490, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria DPC nº 019/2012, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853606-6, no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2012 e 24 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA Nº 1491, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Estabelece critérios de substituição dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que as legislações em vigor não estabelecem critérios de substituição dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPD desta Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a lacuna gera insegurança jurídica passível de questionamentos futuros, quer no âmbito administrativo, quer no âmbito judicial;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios de substituição de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPD.

Art. 2º As situações que exigem substituição de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPD são:

- I - enfermidade;
- II - férias;
- III - óbito;
- IV - exceções de impedimento e suspeição.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos I, II e IV, as substituições têm caráter provisório, devendo constar em ato próprio o período devidamente especificado.

Art. 3º São casos de impedimento:

I - a intervenção do membro da CPPD em investigação preliminar, sindicância administrativa ou inquérito policial que deu causa à formalização do processo administrativo;

II - quando no processo estiver postulando, como advogado do acusado, o cônjuge do membro da CPPD ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau.

Art. 4º Reputa-se fundada a suspeição de parcialidade do membro da CPPD nas seguintes situações:

- I - amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer dos acusados;
- II - acusado for credor ou devedor do membro da CPPD, de seu cônjuge ou de parentes destes, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau;
- III - recebimento de dádivas antes ou depois de iniciado o processo;
- IV - interesse no julgamento da causa em favor do acusado.

Art. 5º Qualquer interessado é parte legítima para propor exceções de impedimento e suspeição de membro do CPPD.

§ 1º O pedido será protocolado na Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, para autuação e demais providências pertinentes.

§ 2º Abrir-se-á prazo de 05 (cinco) dias para o membro da CPPD se manifestar sobre o pedido.

§ 3º Após, o Secretário da Segurança Pública, no prazo de 05 (cinco) dias deferirá ou não o pedido.

Art. 6º A substituição dar-se-á por ato próprio do Secretário da Segurança Pública, após proposta feita pelo Corregedor Geral de Polícia Judiciária.

Parágrafo único. A indicação recairá obrigatoriamente sobre Delegados de Polícia de 3ª Classe e de Classe Especial.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA SSP Nº 1493, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 – NM, de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Superintendente de Polícia Técnico-Científica solicitou, por intermédio da Proposta da Portaria SPTC nº 131/2012, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2012, 30 (trinta) dias das férias do servidor MARLON DAVID DOMINGOS, Operador de Microcomputador, matrícula nº 865791-2, no período compreendido entre os dias 03 de dezembro de 2012 e 01 de janeiro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

#### **PORTARIA SSP Nº 1494, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como os Atos números 2325 – NM e 2327, ambos de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando a Proposta da Portaria DAPJ nº 020/2012 da Diretoria da Academia de Polícia Judiciária desta pasta, a qual solicita designação de servidor para responder pela Coordenadoria de Ensino daquela Academia, durante o período de fruição das férias de sua titular;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ROSIMEIRE GOMES GUIMARÃES SALVIANO, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula 30910-9, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenadoria de Ensino da Academia de Polícia Judiciária, em substituição à sua titular CLAUDENICE PASSOS PALACI, durante seu afastamento para fruição de férias, no período compreendido entre os dias 10 de dezembro de 2012 e 08 de janeiro de 2013.

#### **PORTARIA Nº 1496, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a vacância na Chefia do Setor de Compras desta Secretaria da Segurança Pública tem trazido complicadores de ordem administrativo-operacional, haja vista a falta de diretriz de atuação por parte dos servidores que ali atuam;

Considerando, ainda, a premente necessidade de sistematizar as atividades do aludido setor;

Considerando, também, que a Superintendência Geral de Gestão sugeriu nome para confecção de ato designativo com vistas a suprir de imediato a carência gerencial detectada;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar a servidora SHIRLEY BARROS DE SOUSA, matrícula 903066-2, Analista Técnica-Jurídica, para a partir desta data, responder pela Chefia do Setor de Compras da Secretaria da Segurança Pública.

#### **CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

#### **PORTARIA Nº 046/2012/CGPJ/TO, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 346/2010, noticiando que o servidor Alexandre Matos Tundela não compareceu ao plantão da Cadeia Pública de Lajeado nas datas de 11, 16, 20, 24 e 28 do mês de dezembro de 2010, com o objetivo de apurar possível transgressão disciplinar referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 325, de 12 de março de 2012, Marcele Cristiane Soares Delegado Costa de Oliveira, Delegado de Polícia de Classe Especial, Isael Gomes da Silva, Escrivão de Polícia de 2ª Classe e Edivam Valadares Cunha, Agente de Polícia de 2ª Classe, para sob a presidência da primeira, atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

José Evando de Amorim  
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

**PROCESSO Nº 016/2012**

INTERESSADOS: NILCEIA M. BENVINDO E ROSALVE LIONEL GAMA  
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para a Letra "L"  
RELATOR: MOISEMAR A. MARINHO  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 23/11/2012

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado pela maioria dos membros do Conselho Superior, com voto divergente do Conselheiro Bonfim Santana Pinto.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 016/2012 – CSPC, no qual os Escrivães de Polícia NILCEIA MARTINS BENVINDO E ROSALVE LIONEL GAMA - Requerem Progressão Horizontal Letra "L". O Relator Moisemar A. Marinho, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado pela maioria dos Conselheiros. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e doze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 014/2010 e 036/2011**

INTERESSADO (A): SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO  
ASSUNTO: Requer Revisão e Abono de Faltas  
RELATOR: Jose Evando de Amorim  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 23/11/2012

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Revisão e Abono de Faltas. Voto: IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Acompanhado pela maioria dos membros do Conselho Superior, com voto divergente do Cons. Luis Alberto M. Marques.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 014/2010 e 036/2011, no qual a servidora SILVANA MELO ASSUNÇÃO GONTIJO, Papiloscopista, requer revisão e abono de faltas. O Relator José Evando de Amorim, votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado pela maioria dos Conselheiros. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e doze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 041/2011(2011 3100-240)**

INTERESSADO (A): TAINAN RIBEIRO SOARES  
ASSUNTO: Requer Nomeação em Concurso Publico  
RELATOR: SERGIO HENRIQUE M. LOPES  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 23/11/2012

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Nomeação em Concurso Publico. Voto: IMPROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 041/2011– CSPC (2011 3100-240), no qual TAINAN RIBEIRO SOARES - Requer Nomeação em Concurso Publico. O Relator Sergio Henrique M. Lopes, votou pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por todos os Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e doze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 008/2009**

INTERESSADO (A): JOANA DARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA  
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal e Vertical  
RELATOR: NELSON TAVARES GUIMARÃES  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 23/11/2012

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal e Vertical. Voto: PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. Com relação à progressão vertical. Acompanhado por unanimidade dos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 008/2009, no qual a servidora JOANA DARC DA SILVA BANDEIRA BEZERRA, Papiloscopista, matrícula nº 854007-1, requer avaliação periódica de desempenho referente ao período de 01/10/2007 a 30/09/2008 e a concessão de progressão horizontal e vertical, a partir de 01/01/2008. O Relator Nelson Tavares Guimarães, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, com relação à progressão vertical, devendo a servidora passar da 1ª classe para 2ª Classe de Papiloscopista do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico – Científico da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º/05/2008, o que foi acompanhada por unanimidade dos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e doze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 017/2012**

INTERESSADO (A): LINDINALVA SILVA DE AQUINO MOREIRA  
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para a Letra "I"  
RELATOR: NELSON TAVARES GUIMARÃES  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 23/11/2012

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Letra "I". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado pela maioria dos membros do Conselho Superior, com voto divergente do Conselheiro Bonfim Santana Pinto.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 017/2012 – CSPC, no qual a Delegada de Polícia LINDINALVA SILVA DE AQUINO MOREIRA - Requer Progressão Horizontal Letra "I". O Relator Nelson Tavares Guimarães, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado pela maioria dos Conselheiros. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e doze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 017/2011**

INTERESSADO (A): LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO  
ASSUNTO: Requer Progressão Vertical  
RELATOR: BONFIM SANTANA PINTO  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 23/11/2012

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Vertical. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade dos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 017/2011 – CSPC, no qual a Delegada de Polícia LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO - Requer Progressão Vertical. O Relator Bonfim Santana Pinto, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, devendo a requerente ser progredida para a Classe Especial do Quadro de Delegados de Polícia, o que foi acompanhado por todos os Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e doze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 072/2011**

INTERESSADOS: NELSON TAVARES GUIMARÃES E OUTROS  
ASSUNTO: Requer Progressão Horizontal para a Letra "L"  
RELATOR: DJALMA LEANDRO  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 23/11/2012

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Progressão Horizontal Letra "L". Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade dos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 072/2011 – CSPC, no qual os Delegados de Polícia NELSON TAVARES GUIMARÃES, ADALCINEY FERREIRA RAMOS e JACYÉ FERREIRA DE ASSIS - Requerem Progressão Horizontal Letra "L". O Relator Djalma Leandro, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade dos Conselheiros presentes. Com exceção do Conselheiro Nelson Tavares Guimarães por ser parte no processo. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e doze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**PROCESSO Nº 023/2011 e 2011. 3100.000472**

INTERESSADOS: PAULO FRANCISCO R. FILHO E OUTROS  
ASSUNTO: Requer Divulgação de critérios utilizados para Progressão  
RELATOR: MOISEMAR A. MARINHO  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 23/11/2012

EMENTA: Processo Administrativo. Requer Divulgação de critérios utilizados para Progressão. Voto: PROCEDENTE. Acompanhado por unanimidade pelos membros do Conselho Superior.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº. 023/2011 – CSPC e 2011.3100.000472, no qual os Peritos Criminais PAULO FRANCISCO R. FILHO, SILVANA ANDRADE X. DE DEUS e SEBASTIÃO DOS R. XANDÓ - Requerem divulgação de critérios utilizados para Progressão. O Relator Moisemar A. Marinho, votou pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, que foi acompanhado por unanimidade dos Conselheiros presentes. Sessão presidida, pelo Presidente do Colegiado, Dr. João Fonseca Coelho. Palmas, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e doze. Auditório da Secretaria Estadual da Segurança Pública.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 031/2012  
PROCESSO Nº: 2012 1093 000150  
CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento Turístico  
CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade  
VALOR: R\$ 210.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1093.23.695.1009.4271  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41  
OBJETO: Repasse Financeiro para subsidiar a realização do evento – Natal Diferente no Taquari em Palmas  
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30/12/2012  
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2012  
SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia – Presidente em exercício da Agência de Desenvolvimento Turístico e Solange Pereira de Jesus – Presidente do Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade.

**DETRAN**

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 2802/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, visando à contratação da empresa FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS, CNPJ: 21.420.856.0001-96, no valor de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais), conforme solicitação contida no processo 2012 3247 002055, referente a despesa com inscrição dos servidores: Vilson Rodrigues da Silva Junior e Fabiana Zanini, no curso de inteligência, realizado em dois módulos sendo primeiro módulo, “Atividades de Inteligência como Instrumento de Assessoria ao Processo Decisório” e no segundo módulo “Análise de inteligência – A Produção do Conhecimento”. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.04.128.1045.4353, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Palmas – TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2012.

**PORTARIA/DIR/CIRETRANS/Nº 3170/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Sidiney Reis Farias – Mat. 685089-8, Edesio Ribeiro dos Santos – Mat. 867326-8, Neusa Maria Ferreira Furtado – Mat. 685941-1, Julio César Soares da Silva – Mat. 697273-0, Lenir Pereira Nogueira – Mat. 88196-1, para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Araguaína, Axixá, Sítio Novo e Buriti - TO, no período de 06 a 09 de dezembro de 2012, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**PORTARIA/DIR/CIRETRANS/Nº 3171/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Maria Lucas Batista Valadares – Mat. 176958-8, Nara Rubia Alves Parente Nunes – Mat. 827085-6, Darciercio Saraiva Silva – Mat. 222536-3, Donatilia Freire Castro – Mat. 55875-3, para, sob a presidência da primeira, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades, Dois Irmãos, Araguacema, Colméia, Arapoema e Palmeirante - TO, no período de 06 a 09/12 de dezembro de 2012, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**PORTARIA/DIR/CIRETRANS/Nº 3172/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Jose Duarte Noleto – Mat. 822589-3, Jucelino Oliveira Filho – Mat. 853472-1, Jesiel Alves Nunes – Mat. 827302-2, Raimundo Vieira – Mat. 823677-1, para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades Silvanópolis, Porto Nacional, Brejinho de Nazaré e Rio Sono - TO, no período de 06 a 09 de dezembro de 2012, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2012.

**PORTARIA/DIR/CIRETRANS/Nº 3207/2012**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jesiel Alves Nunes – Mat. 827302-2, Raimundo Vieira – Mat. 823677-1, Lenir Pereira Nogueira – Mat. 88196-1, Antonio Fernando Pereira – Mat. 398748-5, Maria Lucas Batista Valadares – Mat. 176958-8, para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito no Posto de Taquaralto - TO, no dia 05 de dezembro de 2012, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

Gabinete do Diretor Geral em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2012.

#### PORTARIA/GABDG/COADM/Nº 3210/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula 894329-0, para desempenharem a atribuição de Fiscal de Contrato, concernente ao processo nº 2012.3247.02054, contrato firmado com a empresa BRITO & RIBEIRO LTDA ME, o qual se refere a aquisição de material de consumo bobina de senha.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 11 dias de dezembro de 2012.

#### PORTARIA/GABDG/COADM/Nº 3222/2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, Chefe de Divisão de Edificações, matrícula 880822-8, para desempenhar as atribuições de Fiscal de Contrato, concernente ao processo 2012.3247.000127, que trata da reforma da Ciretran de GUARAI/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de novembro de 2012.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3247 000934  
CONTRATO: 019/2011  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO  
CONTRATADO: José Pedro da Silva Filho.  
OBJETO: Locação de Imóvel da CIRETRAN de Formoso do Araguaia/TO.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.164,39 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. José Pedro da Silva Filho.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2009 3247 000632  
CONTRATO: 068/2009  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO  
CONTRATADO: Márcia Karla Oliveira Borges Vaz.  
OBJETO: Locação de Imóvel que abriga a CIRETRAN de Araguaia/TO.  
VALOR MENSAL: R\$ 7.331,27 (sete mil trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de dezembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede- Diretor Geral do DETRAN-TO e a Sra. Márcia Karla Oliveira Borges Vaz.

### FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

#### PORTARIA nº 568, de 07 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que garantir o acesso às fontes da cultura é um dever Estatal previsto no art. 215 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a apresentação musical, bem como o evento onde ela ocorrerá têm natureza artística cultural;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro disposto no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666, objetivando a contratação da empresa JM Produções Musiartes Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 97.538.739/0001-93, para realização de show musical com o cantor Toninho Borges, no município de Palmas - TO, no dia 09 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do processo 2012 5471 000685.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reversion Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 569, de 07 de dezembro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa MB Produções e Eventos Ltda ME, inscrita no CNPJ 08.538.152/0001-54, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para apresentação da Banda LG Musicalli, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 15 de dezembro de 2012, no município de Dianópolis/TO, nos termos do processo 2012 5471 000673.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reversion Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 570, de 07 de dezembro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Divonagno Alves dos Santos, inscrita no CNPJ 15.023.671/0001-45, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para apresentação de espetáculo com a dupla Batatinha Frita e Cocada, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 15 de dezembro de 2012, no município de Dianópolis/TO, nos termos do processo 2012 5471 000672.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 571, de 07 de dezembro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que este evento faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Rubenildo Ferreira de Araújo, portador do CNPJ nº 17.020.175/0001-63, representante exclusiva do cantor Marciano Costa & Banda, para executar show musical na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 15 de dezembro de 2012, no município de Dianópolis/TO, no valor de 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do processo 2012 5471 000674.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reversion Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 572, de 10 de dezembro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa N. C de Araújo - ME, inscrita no CNPJ 16.101.680/0001-70, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para a realização do espetáculo "A Caixa" com grupo teatral, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 15 de dezembro de 2012, no município de Dianópolis/TO, nos termos do processo 2012 5471 000671.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 573, de 10 de dezembro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Teixeira & Chagas Ltda ME, inscrita no CNPJ 15.008.068/0001-94, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para realização de show com a cantora Malu Lopes e Unidade 2, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 15 de dezembro de 2012, no município de Dianópolis/TO, nos termos do processo 2012 5471 000676.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelos servidores, Reverso Cardoso Fernandes, matrícula 901850-6, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 574, de 10 de dezembro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Irma Cristina Silva Galhardo, inscrita no CNPJ 16.934.257/0001-50, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de literatura com a escritora Irma Galhardo, referente à 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 14 e 15 de dezembro de 2012, no município de Dianópolis/TO, nos termos do processo 2012 5471 000670.

Art. 2º A referida palestra será fiscalizada pelos servidores, Almedes Pereira de Andrade, matrícula 822396-3, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 575, de 07 de dezembro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição.

RESOLVE:

Art. 1º realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa João Welson Pereira de Almeida, inscrita no CNPJ 15.692.451/0001-04, no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), para apresentação do Grupo Sombras do Hip Hop, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 15 de dezembro de 2012, no município de Dianópolis/TO, nos termos do processo 2012 5471 000664.

Art. 2º As referidas oficinas serão fiscalizadas pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 576, de 07 de dezembro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa Valéria Elias, inscrita no CNPJ 15.386.751/0001-65, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para a realização de oficina de teatro com a artista Valéria Elias, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 14 e 15 de dezembro de 2012, no município de Dianópolis/TO, nos termos do processo 2012 5471 000668.

Art. 2º A referida apresentação será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA nº 577, de 07 de dezembro de 2012.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do ATO Nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o dever desta Pasta em promover, apoiar e fomentar a cultura;

CONSIDERANDO que esta programação faz parte da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins";

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única e personalíssima, inviabilizando competição.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR realização de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666, objetivando a contratação da empresa Santa e Ramalho Ltda ME, inscrita no CNPJ 11.261.374/0001-87, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para oficina de dança com o dançarino e coreógrafo Serginho Moreira, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", nos dias 14 e 15 de dezembro de 2012, no município de Dianópolis/TO, nos termos do processo 2012 5471 000667.

Art. 2º A referida oficina será fiscalizada pelas servidoras, Doralice Loureiro da Mota, matrícula 863857-8, como titular, e Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins, matrícula 903711-0, como suplente, nos termos do art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 88/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000686  
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade  
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.42.88; Natureza de Despesa: 33.50.43  
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o auxílio financeiro para custear despesas para a realização do evento "Tocantins nos 100 anos de Luiz Gonzaga", a realizar-se no município de Exu, em Pernambuco/PE, no período de 10 a 25 de dezembro de 2012, tais como: transporte dos nordestinos que residem em Tocantins para participarem do evento, bem como gastos com refeições a eles, serviços e filmagem do evento, diárias, confecção de camisetas, banners e confecção de brindes.  
 VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 06/03/2013  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Concedente)  
 Solange Pereira de Jesus (Conveniente).

CONVÊNIO Nº: 89/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000698  
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONVENIENTE: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade  
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.42.88; Natureza de Despesa: 33.50.43  
 OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o auxílio financeiro para a realização de oficinas sobre economia sustentável na área de música e show musical com o cantor e compositor Toninho Borges, no município de Bandeirantes/TO, no dia 28 de dezembro de 2012  
 VIGÊNCIA: 90 dias a contar da data de sua assinatura, até o dia 09/03/2013  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Concedente)  
 Solange Pereira de Jesus (Conveniente).

**EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 339/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000679  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Empresa Rubenildo Ferreira de Araújo  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com Grupo Trio Baú no segundo evento da 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Arraias/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 08 de dezembro de 2012.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 08 de dezembro de 2012, data da realização do show.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Rubenildo Ferreira de Araújo (Contratada).

CONTRATO Nº: 340/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000669  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Santos e Ramalho Ltda ME  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação do grupo de dança Serginho Moreira, na 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Arraias/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 08 de dezembro de 2012.  
 VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 08 de dezembro de 2012  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Arlete Santos Ramalho Moreira (Contratada).

CONTRATO Nº: 341/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 00665  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Empresa João Welson Pereira de Almeida  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de apresentação circense da Cia de Teatro Artefato, na 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Caseara/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 08 de dezembro de 2012.  
 VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 08 de dezembro de 2012.  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 João Welson Pereira de Almeida (Contratada).

CONTRATO Nº: 342/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000680  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Teixeira & Chagas Ltda - ME  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de show com o cantor Paraíba Sanfoneiro e Banda, durante a realização do segundo evento da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 08 de dezembro de 2012, no município de Arraias/TO, nos termos do processo 2012 5471 000680.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 08 de dezembro de 2012, data da realização do show.  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Samuel Teixeira de Oliveira (Contratada).

CONTRATO Nº: 343/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000678  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Teixeira & Chagas Ltda - ME  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de show com a Banda Soneto, durante a realização do segundo evento da 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 08 de dezembro de 2012, no município de Arraias/TO.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.10284.2880000, elemento de despesa 33.90.39.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 08 de dezembro de 2012, data da realização do show.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Samuel Teixeira de Oliveira (Contratada).

CONTRATO Nº: 344/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000660  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Associação dos Artistas Visuais do Tocantins - A AVISTO  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de artes visuais com o artista plástico Tiago Ramos de França, na 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Arraias/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2012.  
VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.10284.288000, natureza de despesa 33.90.39.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 08 de dezembro de 2012, data da última oficina.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Cláudio Romário Montanari Antunes (Contratada).

CONTRATO Nº: 345/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000661  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Empresa Taiom Nunes Faleiro  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto apresentação teatral com o Grupo Os Tawera, na 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Arraias/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 08 de dezembro de 2012.  
VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 08 de dezembro de 2012, data da apresentação teatral.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Taiom Nunes Faleiro (Contratada).

CONTRATO Nº: 346/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 00666  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Empresa João Welson Pereira de Almeida  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de dança com Francisco de Chagas Lima Moreira (Prof. Robson), na 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Arraias/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2012.  
VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 08 de dezembro de 2012, data da última oficina de dança.  
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
João Welson Pereira de Almeida (Contratada).

CONTRATO Nº: 347/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000667  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Santos e Ramalho Ltda ME  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de dança com o dançarino e coreógrafo Serginho Moreira, na 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Dianópolis/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2012.  
VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15 de dezembro de 2012.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Arlete Santos Ramalho Moreira (Contratada).

CONTRATO Nº: 348/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000670  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Empresa Irma Cristima Silva Galhardo  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de literatura com a escritora Irma Galhardo, durante a realização da 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Dianópolis/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2012.  
VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15 de dezembro de 2012, data da última oficina de literatura.  
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Irma Cristima Silva Galhardo (Contratada).

CONTRATO Nº: 349/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000673  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: MB Produções e Eventos Ltda  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de show musical com a Banda LG Musicalli, na 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no município de Dianópolis-TO, no dia 15 de dezembro de 2012.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15 de dezembro de 2012, data da apresentação musical contratada pelo presente instrumento.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Marcelo Brito de Oliveira (Contratada).

CONTRATO Nº: 350/2012  
PROCESSO Nº: 2012 5471 000663  
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Associação dos Artistas Visuais do Tocantins - A AVISTO  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de artes visuais com o artista plástico Marcos Ricardo Dutra, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins, no município de Dianópolis/TO, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2012.  
VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.10284.288000, natureza de despesa 33.90.39.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15 de dezembro de 2012, data da última oficina.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012  
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
Cláudio Romário Montanari Antunes (Contratada).

CONTRATO Nº: 351/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000674  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Empresa Rubenildo Ferreira de Araújo  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de show musical com o cantor Marciano Costa & Banda, na 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Dianópolis/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 15 de dezembro de 2012.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15 de dezembro de 2012, data da realização do show.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Rubenildo Ferreira de Araújo (Contratada).

CONTRATO Nº: 352/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 00668  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Empresa Valeria Elias  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de teatro com a atriz Valéria Elias, na 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2012, no município de Dianópolis/TO.  
 VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15 de dezembro de 2012, data da última oficina de teatro.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Valeria Elias (Contratada).

CONTRATO Nº: 353/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 00664  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Empresa João Welson Pereira de Almeida  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação do Grupo Sombras do Hip Hop, na 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Dianópolis/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 15 de dezembro de 2012.  
 VALOR: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15 de dezembro de 2012, data da apresentação de dança.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 João Welson Pereira de Almeida (Contratada).

CONTRATO Nº: 354/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000672  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Empresa Divonagno Alves dos Santos  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação artística com os palhaços Batatinha Frita e Cocada, durante a realização da 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Dianópolis/TO, oriundo do Convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 15 de dezembro de 2012.  
 VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.10284.2880000, natureza de despesa 33.90.39.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15 de dezembro de 2012.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Divonagno Alves dos Santos (Contratada).

CONTRATO Nº: 355/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000675  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: J M Produções Musiartes Ltda Me  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de oficina de música com o cantor Toninho Borges, na 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Dianópolis/TO, oriundo do Convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2012.  
 VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.1028.4.2880000, elemento de despesa 33.90.39  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15 de dezembro de 2012, data da última oficina de música.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Cícera Barbosa da Silva (Contratada).

CONTRATO Nº: 356/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000671  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: N C de Araújo ME  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação teatral da peça "A Caixa", na 4ª etapa do Projeto "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no município de Dianópolis/TO, oriundo do convênio nº 734349/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, no dia 15 de dezembro de 2012.  
 VALOR: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.1028.4.288, elemento de despesa 33.90.39.  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15 de dezembro de 2012  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012.  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Nival Correia de Araújo (Contratada).

CONTRATO Nº: 357/2012  
 PROCESSO Nº: 2012 5471 000676  
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins  
 CONTRATADA: Teixeira & Chagas Ltda  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de show com a cantora Malu Lopes e Unidade 2, na 4ª etapa do convênio nº 734349/2010, pactuado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação Cultural, cujo objetivo é a realização do Projeto: "Circuito de Eventos Tradicionais do Tocantins", no dia 15 de dezembro de 2012, no município de Dianópolis/TO, nos termos do processo 2012 5471 000676.  
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54710-13.392.10284.1260000, natureza de despesa 33.90.39  
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 15 de dezembro de 2012, data apresentação contratada pelo presente instrumento.  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012  
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)  
 Samuel Teixeira de Oliveira (Contratada).

**IGEPREV-TOCANTINS**

Presidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (RESPONDENDO)**

**PORTARIA nº 0740, de 22 de novembro de 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso X da Lei Estadual nº 1.940,

Considerando a Portaria nº 031/2012 que designam os servidores para exercerem a gestão e fiscalização respectivamente dos contratos abaixo especificados;

Resolve:

Art. 1º SUBSTITUÍ-LOS pelos servidores seguintes, respeitando suas funções de acordo com o contrato referente:

Contrato n.º 011/2010	Andrewiston Jorge – FISCAL Matrícula: 878950-9 Adriana Monteiro Tolentino Ayres – SUBSTITUTO Matrícula: 866784-7
Contrato n.º 010/2010	Andrewiston Jorge – FISCAL Matrícula: 878950-9 Adriana Monteiro Tolentino Ayres – SUBSTITUTO Matrícula: 866784-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº 755, de 12 de novembro de 2012.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seus respectivos suplentes, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 20/2012, e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a empresa MARIA APARECIDA DE FREITAS (nome empresarial) – SKY PALMAS (nome fantasia), CNPJ 13.345.032/0001-70.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Eutímio Santana Maia – Fiscal Matrícula – 847210-6 Elenora Antonia de Carvalho – Substituto Matrícula – 899167-7	020/2012	Assinatura de tv a cabo

§ 1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

**Art. 2º COMPETE ao Fiscal de Contrato:**

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;  
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia da assinatura do Contrato, qual seja 12 de novembro de 2012.

**PORTARIA FISCAL Nº 760, de 28 de novembro de 2012.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seus respectivos suplentes, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 25/2012, e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a empresa STSTATUS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA –ME, CNPJ 11.507.596/0001-37

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Andrewiston Jorge – FISCAL Matrícula: 878950-9 Adriana Monteiro Tolentino Ayres – SUBSTITUTO Matrícula: 866784-7	025/2010	Limpeza predial

§ 1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

**Art. 2º COMPETE ao Fiscal de Contrato:**

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;  
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia da assinatura do Contrato, qual seja 12 de novembro de 2012.

**PORTARIA Fiscal nº 0761, de 28 de novembro de 2012.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 012/2010, e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a Empresa Org Segurança Eletrônica LTDA-ME, CNPJ – 02.851.222/0001 – 43.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
1) Keyton Matos Moreira Fiscal Matrícula n. 853788-7 2) Fernando Coelho Moreira Suplente - matrícula nº 862728-2	012/2010 - Quarto Termo Aditivo	Serviços de monitoramento eletrônicos com alarme e câmeras

§ 1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;  
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0774, de 04 de dezembro de 2012.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato nº 02/2012, e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e o Escritório Técnico de Assessoria Atuarial SS LTDA, CNPJ – 57.125.353/0001-35.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
1) Gilson Evangelista Oliveira Fiscal: Matrícula nº. 818083-1 2) Heloisa Lopes Rodrigues Suplente - matrícula nº 659177-9	Aditivo ao 02/2012	Aquisição de serviços de consultoria atuarial.

§ 1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;  
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0803, de 10 de dezembro de 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de aquisição de certificação digital E-CPF, visando atender ao do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, conforme CI/IGEPREV/COPAC/Nº 107/2012;

Considerando o Parecer nº 197/2012 da Assessoria Jurídica deste Instituto externando a possibilidade de dispensar a licitação para o serviço em face do pequeno valor, com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., CNPJ 01.554.285/0001-75, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.126.1083.4408.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0241.

Art. 2º DISPENSAR a publicação no Diário Oficial conforme preceitua a Lei nº 8.666/93, art. 16. “Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), bem como, Orientação Técnica nº 09/2011 emitida pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

**PORTARIA RETIFICADORA Nº 815, de 13 de dezembro de 2012.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, em substituição os designados pela Portaria 413/2012, fiscalizarem a execução do contrato nº 014/2012, e seus aditivos, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a empresa CABANA DO LAGO RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ nº 02.053.343/0001-40.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
1) Elenora Antonia de Carvalho – Fiscal - Matrícula: 899167-7 2) Adriana Monteiro Tolentino Aires Substituta - Matrícula: 866784-7	015/2012	Contratação de restaurante para atender as necessidades do Gabinete da Presidência por meio de adesão a Ata de Registro de Preços 072/2011

§ 1º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

**Art. 2º COMPETE ao Fiscal de Contrato:**

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;  
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO N. 2011/2483/000369  
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 001/2012  
CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Dismaq Comércio de Materiais de Escritório LTDA.  
OBJETO: Continuidade da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 09122019540010000; Elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 0241.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir do dia 27 de janeiro de 2013.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de dezembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TOCANTINS; e, Zilmir Batista dos Santos – Procurador da Dismaq Comércio de Materiais de Escritório LTDA.

Palmas – TO, 10 de dezembro de 2012.

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário de Estado da Administração  
Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TOCANTINS

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO N. 2009/2483/001147  
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 011/2010  
CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS.  
OBJETO: Continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 09122019540010000; Elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 0241.  
VIGÊNCIA: Fica Prorrogado até 31 de dezembro de 2013.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de novembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TOCANTINS; e, Ary Pinto Ribeiro Filho e Simonne Rose de Souza – Procuradores da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS.

Palmas – TO, 10 de dezembro de 2012.

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário de Estado da Administração  
Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TOCANTINS

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO N. 2009/2483/001150  
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 019/2010  
CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Elevadores OTIS LTDA.  
OBJETO: Continuidade da prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva permanente e chamado de emergência, com reposição de peças do elevador, marca OTIS, com capacidade para 08 (oito) pessoas, velocidade de 1 (um) m/seg, instalado nas dependências da sede definitiva do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, Alameda 05, Lotes 02 e 03, Palmas/TO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 09122019540010000; Elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 0241.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir do dia 1º de janeiro de 2013.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de dezembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TOCANTINS; e, Maurício Ferreira Stillo – Procurador da Elevadores OTIS LTDA.

Palmas – TO, 10 de dezembro de 2012.

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário de Estado da Administração  
Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TOCANTINS

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO N. 2009/2483/001145  
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 010/2010  
CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.  
OBJETO: Continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto para o Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins – IGEPREV/TO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 09122019540010000; Elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 0241.  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2013.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de dezembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TOCANTINS; e Mário Amaro da Silveira e José Roberto D. C. de Amorim Filho – Diretor Presidente e Diretor de Administração, respectivamente, da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS.

Palmas – TO, 10 de dezembro de 2012.

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário de Estado da Administração  
Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TOCANTINS

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PROCESSO N. 2008/2483/000034  
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 001/2008  
CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas - SETURB.  
OBJETO: Continuidade da prestação dos serviços de fornecimento de vale-transporte para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 09122019540010000; Elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 0241.  
VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2013.  
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de dezembro de 2012.  
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TOCANTINS; e, José Antônio dos Santos Júnior – Representante Legal do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas – SETURB.

Palmas – TO, 10 de dezembro de 2012.

Lúcio Mascarenhas Martins  
Secretário de Estado da Administração  
Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TOCANTINS

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 006/2012  
PROCESSO Nº: 2012/2483/000614  
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV  
CONVENIADO: Banco Votorantim S.A.  
OBJETO: Concessão de empréstimo pessoal pelo Conveniado, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Aposentados, Militares Inativos e Pensionistas do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.  
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de sua assinatura  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2012  
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração Respondendo pela Presidência do IGEPREV – TOCANTINS  
CONVENIENTE  
Bartholomeu Antonio G. Machado Ribeiro e Alex Sander Moreira Gonçalves Banco Votorantim S.A.  
CONVENIADO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Autos do Processo nº: 2012/2483/002173  
Contrato: 021/2012  
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV  
Contratada: VIAGENS JOHNSON LTDA ME  
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000 e 09.122.1083.4389.0000  
Nota de Dotação: 2012ND00681 e 2012ND00682  
Natureza da despesa: 33.90.39 Fonte detalhada: 0241666666  
Valor Principal: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
Objeto: Aquisição de serviços (passagens aéreas em âmbito nacional e internacional).  
Signatários: Lúcio Mascarenhas Martins – IGEPREV-TO  
Lindon Jonson Vieira dos Santos - VIAGENS JOHNSON LTDA ME

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Autos do Processo nº: 20112483000991  
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins (IGEPREV)  
Contratada: Escritório Técnico de Assessoria Atuarial SS LTDA  
Valor: R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais)  
Objeto: Aquisição de serviços de Consultoria Atuarial  
Dotação orçamentária: 09.122.0139.4459.0000  
Período: 08 de janeiro de 2013 a 07 de janeiro de 2014  
Elemento de despesa: 3.3.9035  
Fonte: 0241666666  
Signatários: Lúcio Mascarenhas Martins – Presidente do IGEPREV-TO; e, Gerhard Dutzmann – Representante legal da Contratada.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010**

Autos do Processo nº: 2010/2483/000040  
Contrato: 012/2010  
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV/TO  
Contratada: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME  
Elemento de despesa: 33.90.39  
Fonte: 0241666666  
Objeto: Continuidade de prestação de serviços de Monitoramento eletrônico com alarmes e Câmaras, com fornecimento de equipamento em regime de locação, bem como a respectiva instalação e manutenção da central de alarme, câmaras e demais equipamentos, visando atender a demanda existente na sede definitiva deste Instituto.  
Vigência: 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.  
Base Legal: Art. 25, *caput*, c/c com art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93, e legislações correlatas vigentes.  
Signatários: Lúcio Mascarenhas Martins – Presidente do IGEPREV-TO  
Luis Carlos Tiepelmann Gumiel – Representante legal da Contratada.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2010**

Autos do Processo nº: 2010/2483/000206.  
 Contrato: 025/2010  
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV/TO  
 Contratada: Status Limpeza & Conservação LTDA.  
 Elemento de despesa: 339037  
 Fonte: 0241  
 Objeto: A Continuidade da prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências interna e externas da sede definitiva do IGEPREV/TO.  
 Vigência: 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.  
 Base Legal: Art. 25, *caput*, c/c com art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93, e legislações correlatas vigentes.  
 Signatários: Lúcio Mascarenhas Martins – Presidente do IGEPREV-TO  
 André Lima de Abreu – Sócio Administrador da Contratada.  
 Arleson Bruno Souza Pinheiro - Sócio Administrador da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Autos do Processo nº: 2012/2483/000401  
 Contrato: 020/2012  
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins – IGEPREV  
 Contratada: MARIA APARECIDA DE FREITAS – SKY PALMAS, CNPJ 13.345.032/0001-70  
 Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000  
 Nota de Dotação: 2012ND00054  
 Natureza da despesa: 3.3.90.39  
 Fonte detalhada: 0241666666  
 Valor Principal: R\$ 1.928,40 (mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)  
 Objeto: Contratação de serviços especializados de carimbo.  
 Signatários: Lúcio Mascarenhas Martins - Secretário de Estado da Administração Responder pelo IGEPREV – TO  
 Maria Aparecida de Freitas (Sky Palmas).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 79ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2012, às 14h30, na Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, em 1ª chamada com Quorum Regimental, para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS  
 Presidente do Conselho

**NATURATINS**

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

**PORTARIA/NATURATINS Nº 636, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores: LUÍZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula funcional nº 856260-1, como TITULAR, e JOSE MAURÍCIO CARVALHO DE REZENDE, Analista Técnico-Jurídico, matrícula funcional nº. 679321-5, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 043/2012, celebrado com o a EDITORA NDJ LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº 2012 4031 000146, que tem como objeto a aquisição de assinatura de boletins mensais de Direito Administrativo, que serão fornecidos a este órgão pelo período de 12 meses.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: EVELINE BORGES CONCEIÇÃO DE ARAUJO ABREU, Assessora Especial, matrícula funcional nº 895608-1, como TITULAR, e ANCELMO CORREIA DA SILVA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula funcional nº 895950-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 043/2012  
 PROCESSO Nº 2012 4031 000146  
 CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.  
 CONTRATADO: EDITORA NDJ LTDA.  
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE BOLETINS MENSIS DA EDITORA NDJ. (DIREITO ADMINISTRATIVO – BDA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO.  
 VALOR: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 40310 - 04122105143580000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
 FONTE: 0100  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
 VIGÊNCIA: 04/12/2012 a 03/12/2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2012.  
 SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES - PRESIDENTE- CONTRATANTE E MARTINHO ALVES DA COSTA – EDITORA NDJ LTDA - CONTRATADA.

**JUCETINS**

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

**PORTARIA JUCETINS Nº 113, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea “a” do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº. 84, de 29 de fevereiro de 2000, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC, que dispõe sobre habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial;

Considerando serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública *Ad Hoc* ROSINEIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Histórico Escolar de Graduação e do Histórico Escolar de Pós-Graduação em nome de LEONARDO SIMÕES DE BARROS MORENO, emitidos pela Escolar Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – Universidade de São Paulo/USP, conforme processo nº. 2012/034977-9, de 11/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA

**ATO Nº 109, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a divulgação dos nomes dos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

RETIFICAR o anexo do Ato nº 101, de 17 de outubro de 2012, publicado no DOE nº 3.737, de 19 de outubro de 2012, onde se lê Reluis Martins de Oliveira Cunda, leia-se Luís Martins de Oliveira Cunha e onde se lê Remurcos Gomes de Arruda, leia-se Marcos Gomes de Arruda.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos oito dias do mês de novembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
 Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 972, DE 12 DEZEMBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
167/2012	2012.4901.000114	Diego Gomes Carvalho Nardes Matrícula nº 886549-3	Rogério Liria Bertini, Matrícula 886475-6	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Presencial nº 22 / 2011. Empresa: ORG Segurança Eletronica Ltda. - Me
170/2012	2012.4901.000277	Nayara Gracielle Alves Abreu Matrícula nº 886429-2	Marivalda Caetano Xavier e Silva Matrícula 895069-5	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Presencial nº 26/2012. Empresa: Use Móveis para Escritório Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 973, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição, considerando o afastamento da Titular da Comissão Permanente de Licitação, para gozo de licença maternidade, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SILVINO CARDOSO BATISTA, matrícula nº. 907394-9, para responder como pregoeiro e pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em substituição a titular, Letícia do Socorro Barbosa Azevedo, matrícula nº. 886477-2, a partir de 27 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 27/11/2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PORTARIA Nº 974, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº. 947-A, publicada no DOE nº. 3.773, de 12 de dezembro de 2012, a partir de 29 de novembro de 2012.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
Defensor Público Geral

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

**AVISO DE PREGÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 28/12/2012, as 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 056/12, processo nº 2012/0701/000390, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA DE ROUPAS UTILIZADAS PELO SETOR DE SAÚDE, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 13 de dezembro de 2012.

Edilma Dias Negreiros Lopes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

**DECRETO Nº. 901/2012, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.**

“Dispõe sobre a convocação de candidatos Aprovados e Classificados no Concurso Público 01/201 – Prefeitura Municipal de Araguatins/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público n. 001/2010, através do Decreto Municipal nº 705/2011;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2010, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para quais foram aprovados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.3 do Edital de Abertura do Concurso Público, sendo as vagas distribuídas de acordo com as quantidades e localidades constantes no item 3 do mesmo Edital.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de novembro de 2012.

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**107 – ASSISTENTE SOCIAL**

- 1 – LARISSA CARVALHO DE SOUSA
- 2 – SILVIA MARIA DE GOUVEIA SANTIAGO

**113 - PROFESSOR PII NORMAL SUPERIOR**

- 1 - GABRIEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO
- 2 - CLÉSIO REIS DE SOUSA

**203 - AGENTE DE TRÂNSITO**

- 1 – LUZIA SOARES DA SILVA
- 2 – FERNANDO SERGIO SIQUEIRA LOURENÇO
- 3 – JONMILSON FONSECA LOBO JUNIOR
- 4 – NAYANNE DE SOUSA ALMEIDA LÚCIO ARAÚJO
- 5 – MAURICIO LIMA DOS SANTOS
- 6 – DOMINGOS COIMBRA DA SILVA SANTOS FILHO
- 7 – SARAH CAROLINE DE OLIVEIRA SOUSA
- 8 – ISAC SANTOS CABRAL

**405 – VIGILANTE**

- 1 – JANIO DE OLIVEIRA SOUSA
- 2 – LUIS OLIVEIRA RODRIGUES
- 3 – VALDENY PEREIRA DOS SANTOS
- 4 – ROBEILTON BARBOSA MIRANDA

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE**

- 1. Cópia legível, acompanhada do original:
  - a) Cédula de Identidade – RG;
  - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
  - c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
  - d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
  - e) Certidão de Nascimento dos filhos;
  - f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
  - g) Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
  - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - i) PIS/PASEP;
  - j) 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
  - k) Comprovante de residência;

2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Araguatins que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Araguatins – TO;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;

5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológica (no caso de Professores);

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Francisco da Rocha Miranda  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração, NOMEIA em caráter efetivo e CONVOCA para tomar posse e entrar em exercício os seguintes candidatos:

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
Código 110

Nº. INC	NOME DO CANDIDATO	RG Nº
00636	IVANA ABREU ARAUJO FREITAS	1173361 SSP/TO
13848	LUZIA SOARES DA SILVA	263517 SSP/TO
00550	ALAN MILHOMEM DA SILVA	0332394720071 SSP/MA
00433	ANTONIA ILDAMARA GOMES COSTA	0337011020076 SSP/MA
00845	FABIANA SOUSA ARAUJO	621118 SSP/TO

**ASG ESCOLA SANTA BARBARA**  
Código 115.2

Nº. INC	NOME DO CANDIDATO	RG Nº
00096	FRANCISCA ALCANTARA DA SILVA	1110474 SSP/TO
00110	KELMA DA CONCEIÇÃO SOUSA	948787 SSP/TO

**VIGIA ESCOLA SÃO JOSÉ**  
Código 116.7

Nº. INC	NOME DO CANDIDATO	RG Nº
00035	CARLOS DANIEL ALVES DE SOUSA	1000208 SSP/TO

Consta publicado no Placar Oficial da Prefeitura e no site [www.axixa.to.gov.br](http://www.axixa.to.gov.br) o Decreto Municipal nº 192/2012.

Axixá do Tocantins - TO, 13 de dezembro de 2012.

RUIDIARD DE SOUSA BRITO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012**  
**PROCESSO Nº 068/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 033/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de dezembro de 2012, as 09:00 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 020/2012, objetivando a Prestação de serviços especializado na área de assessoria técnica administrativa para acompanhamento e elaboração de editais de pregões e acompanhamento dos controles de almoxarifado, patrimônio, veículos e financeiro, junto aos departamentos deste município, informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado – TO, 14 de dezembro de 2012.

Valdira Rodrigues Lemes  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**

**DECRETO Nº 046/2012, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

“Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público 01/2010 – Prefeitura Municipal de Pium/TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público nº. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 031/2011;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a candidata MARLETE ROSA DE SOUSA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada no Concurso Público nº 001/2010, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Tocantins, tomar posse no cargo para qual fora aprovada, apresentando os documentos constantes no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação da candidata dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 2012.

NILTON BANDEIRA FRANCO  
Prefeito Municipal

**ANEXO I  
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE**

1. Cópia legível, acompanhada do original:
  - a) Cédula de Identidade – RG;
  - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
  - c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
  - d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
  - e) Certidão de Nascimento dos filhos;
  - f) Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
  - g) Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
  - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - i) PIS/PASEP;
  - j) 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
  - k) Comprovante de residência;

2. Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Pium que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Pium – TO;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;

5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos:

Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Nilton Bandeira Franco  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO**

**EDITAL Nº 39 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – PMPN/TO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012**

A Comissão do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto nº 033/2012, de 30 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 074/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no placard da Prefeitura Municipal de Porto Nacional – TO, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 39 do Concurso Público 01/2012 – PMPN/TO, que divulga o resultado definitivo da terceira etapa do cargo de Guarda Municipal bem como o resultado final deste cargo até a terceira etapa, conforme segue.

1. O resultado do Teste de Avaliação Psicológica, terceira etapa do cargo de Guarda Municipal, é o constante no Anexo I deste Edital.
2. O resultado final do cargo de Guarda Municipal até a terceira etapa é o constante no Anexo I deste Edital.

Airton Aloísio Schutz  
Presidente da Comissão do Concurso Público

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS QUE COMPÕEM O QUADRO-GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL – TO**

**ANEXO I DO EDITAL 39**

**RESULTADO DO TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**Cargo:** 218 - GUARDA MUNICIPAL  
**Nº Vagas ampla Conc.:** 11  
**Vagas Deficiente:** 1  
**Total Vagas:** 12

Inscrição	Nome do Candidato	R.G/UF Exp.	Resultado da 3ª Etapa - Teste de Avaliação Psicológica
07896	ADEMIR DIAS MOREIRA GALVÃO	435074/TO	APTO
09021	ANDRE JESUS DOS SANTOS	1013815/TO	APTO
09262	BRUNO RODRIGUES DA COSTA	3175668/DF	APTO
10064	HELENO MATOS FERNANDES	1022530/TO	APTO
04469	HERSON GUIMARAES BARBOSA	343403/TO	APTO
08635	LEO JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS	887626/TO	APTO
09618	LEONARDO DE MATOS BORGES	307311715/SP	APTO
04876	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES AIRES AMARAL	668519/TO	APTO
07435	SEBASTIÃO RIBEIRO QUINTANILHA NETO	669405/TO	APTO
08051	WELISSON FERNANDES CUNHA	2747279/DF	APTO

**ANEXO II DO EDITAL 39**

**RESULTADO FINAL**

**Cargo:** 218 - GUARDA MUNICIPAL  
**Nº Vagas ampla Conc.:** 11  
**Vagas Deficiente:** 1  
**Total Vagas:** 12

Inscrição	Nome do Candidato	R.G/UF Exp.	Dt. Nasc.	Pontuação Prova Objetiva - 1ª Etapa	Teste de Aptidão Física - 2ª Etapa	Avaliação Psicológica - 3ª Etapa
09262	BRUNO RODRIGUES DA COSTA	3175668/DF	20/09/1991	72	APTO	APTO
04469	HERSON GUIMARAES BARBOSA	343403/TO	21/10/1984	68	APTO	APTO
07435	SEBASTIÃO RIBEIRO QUINTANILHA NETO	669405/TO	11/04/1985	68	APTO	APTO
09618	LEONARDO DE MATOS BORGES	307311715/SP	26/01/1978	60	APTO	APTO
09021	ANDRE JESUS DOS SANTOS	1013815/TO	11/02/1977	56	APTO	APTO
04876	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES AIRES AMARAL	668519/TO	09/10/1985	56	APTO	APTO
08051	WELISSON FERNANDES CUNHA	2747279/DF	02/03/1990	56	APTO	APTO
07896	ADEMIR DIAS MOREIRA GALVÃO	435074/TO	06/03/1983	52	APTO	APTO
08635	LEO JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS	887626/TO	21/09/1988	50	APTO	APTO
10064	HELENO MATOS FERNANDES	1022530/TO	02/11/1989	50	APTO	APTO

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Auto Posto Fontes - Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ 15.509.707/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com endereço na margem da BR 153, km 556, município de Oliveira de Fátima-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1987 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

